

PREGÃO ELETRÔNICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022.
(Processo Administrativo n.º 23443.019567/2021-89)

Torna-se público que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, sediado na avenida Ferreira Pena nº 1.109 Bairro: Centro Manaus/AM CEP: 69025-010, realizará licitação, *para registro de preços*, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013*, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 18/05/2022

Horário: 09:00 (horário de Manaus) 10:00 (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: *menor preço por item*

Regime de Execução: *Empreitada por Preço Unitário*

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços gráficos, editoração, materiais promocionais para a confecção de impressos, cartazes banners, faixas, folders, envelopes, revistas, bandeiras, púlpitos e materiais personalizados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. *As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.*

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema

4.1.2 *Para os itens com valor estimado superior a 80 mil, a participação é ampla concorrência. Os demais itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

4.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5 que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8 sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4.3. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

- a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
- b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

4.3.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010);

4.4. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

4.5. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.6.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.6.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.6.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.6.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.6.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.6.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.6.6 que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.6.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.6.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.7. Não se aplica a exclusividade quando:

I - não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente por microempresas e empresas de pequeno porte, observados, no que couber, os incisos I, II e IV do caput deste artigo; ou

IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º.

Parágrafo único. Para o disposto no inciso II do caput, considera-se não vantajosa a contratação quando:

I - resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou

II - a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 valor *unitário e total do item*;

6.1.2 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;

6.3.1 A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3.2 Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e nos termos do art. 63, §2º da IN SEGES/MP n.5/2017.

6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.4.1 cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.4.2 cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e

qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.10.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.*

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 *O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento) do seu valor estimado.*

7.9 *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*

- 7.10 *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*
- 7.11 *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*
- 7.12 *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*
- 7.13 *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*
- 7.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18 O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

- 7.25.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto executado:
 - 7.25.1.1 por empresas brasileiras;
 - 7.25.1.2 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.25.1.3 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.26 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.27 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
 - 7.27.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.27.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 7.27.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.28 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2 A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.
- 8.3 A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.
- 8.4 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da In SEGES/MP n. 5/2017, que:
 - 8.4.1 não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
 - 8.4.2 contenha vício insanável ou ilegalidade;
 - 8.4.3 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
 - 8.4.4 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n. 1455/2018-TCU- Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
 - 8.4.4.1 Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

- 8.4.4.1.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 8.4.4.1.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 8.5 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.6 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexecuibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
- 8.7 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
 - 8.7.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata
- 8.8 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 8.9.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
- 8.8.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.
- 8.9 Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
- 8.10 O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;
- 8.11 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.
 - 8.11.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 8.11.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.12 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 8.13 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

- 8.13.1 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.
- 8.14 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.15 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU(<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

9.1.4 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

- 9.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8 Habilitação jurídica:

- 9.8.1 *no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;*
- 9.8.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

- 9.8.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País. Empresas estrangeiras que funcionem no País, autorizadas por decreto do Poder Executivo, na forma do inciso V, do art. 28, da Lei 8.666/93, devem se cadastrar no SICAF com a identificação do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas. As empresas estrangeiras que não funcionem no País poderão se cadastrar no SICAF, mediante código identificador específico fornecido pelo sistema, observadas as condições postas na referida IN 10/2020.
- 9.8.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9 Regularidade fiscal e trabalhista:

- 9.9.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.6 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.7 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.10 Qualificação Econômico-Financeira:

- 9.10.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.10.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - 9.10.2.1 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
 - 9.10.2.2 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11 Qualificação Técnica:

9.11.1 O requisito da contratação consta no item 22.3 do termo de referência.

9.11.2 Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

9.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

- 9.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.19 *O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*
- 9.19.1 *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.*
- 9.20 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*
- 10.1.1 *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*
- 10.1.2 *apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este Edital*
- 10.1.3 *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*
- 10.2. *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*
- 10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.4.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de *garantia* de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 *Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.*

15.2 *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.*

15.3 *O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.*

15.4 *Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.*

15.4.1 *Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;*

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato *ou emitido instrumento equivalente*.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1 *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim*

ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

16.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:*

16.3.1 *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;*

16.3.2 *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;*

16.3.3 *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.*

16.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.4.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.4.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20.1.1 É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3 apresentar documentação falsa;

21.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6 não manter a proposta;

21.1.7 cometer fraude fiscal;

21.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2 Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

21.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a

penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

- 21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 22.1. *Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.*
- 22.2. *A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.*
- 22.3. *Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.*
- 22.4. *Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.*

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licita@ifam.edu.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Ferreira pena n 1.109 Centro Manaus/AM CEP: 69025-010, seção de protocolo.
- 23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação
- 23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 23.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 23.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico licita@ifam.edu.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço avenida ferreira pena nº 1.109 Centro Manaus/AM CEP: 69025-010, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;

24.12.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Manaus, 04 de maio de 2022

Adanilton Rabelo de Andrade
Pró-Reitor de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTINUADO)

PREGÃO Nº/2022
Processo Administrativo n.º 23443.019567/2021-89

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços Gráficos, Editoração, Materiais Promocionais para a confecção de impressos, cartazes, banners, faixas, folders, envelopes, revistas, bandeiras, púlpitos e materiais personalizados a fim de atender as necessidades da Reitoria e dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Tabela Geral de Itens - IFAM

Item	Descrição	Und. de Medida	Total
1	calça poliéster fardamento padrão para o estudante do ifam	Und	250
2	agenda ecológica permanente do servidor agenda personalizada com capa dura personalizada e impressa a 4 cores (4x0). contra-capas: 0x0 acabamento: laminação fosca. miolo:pautado e personalizado em todas as páginas impresso a uma cor (1x0) com a logo do ifam e com papel reciclado 75g/m2 contendo 96 folhas (192 páginas). formato: 17,5 x 25cm. deve ainda conter: 01 folha com dados pessoais; 01 folha com calendário e bolsa em sarja no início do caderno. acabamento em wire-o.	Und	500
3	bandeira em geral, material: náilon, comprimento: 163 cm, largura: 114 cm características adicionais: 2,5 panos, cor: de acordo projeto, desenho: de acordo projeto, bandeira do brasil	Und	5
4	bandeira, material: náilon, comprimento: 321 cm, largura: 225 cm, características adicionais: dupla face, bordada, uso externo, representação: estado do amazonas	Und	26
5	bandeira, material: náilon, comprimento: 321 cm, largura: 225 cm, características adicionais: dupla face, bordada, uso externo, representação: nacional do brasil	Und	26
6	banners 120x90 cm - impressão para apresentação em eventos	m ²	50
7	bloco rascunho, material: papel ofsete, tipo: sem pauta, comprimento: 210 mm, gramatura: 56 g,m2, quantidade folhas: 20 un, largura: 148 mm, aplicação: anotações diversas, características adicionais: colado, capa impressão 4x0, capa contra-capas 120g,m2	Und	5450
8	bolsa tipo ecobag personalizada - logo proex/ifam	Und	500
9	bolsa, material: poliéster, tipo: escolar, cor: preta, comprimento: 37 cm, largura: 10 cm, altura: 27 cm, características adicionais: alças de mão e tiracolo, regulável, canelada, gravação	Und	5000
10	boné com identificação da proex/ifam - confecção de artefato textéis / couro / borracha / lona	Und	300
11	botom, material: metal, cor: dourada, finalidade: identificação conforme modelo do órgão, características adicionais: gravação em alto relevo, comprimento: 2 cm, largura: 1 cm, acabamento: em resina epóxi transparente, tipo fixação: pino de fixação e fecho de silicone	Und	3800

12	botton pin gravado no metal em alto relevo; - esmaltado em baixo relevo; - fixação com pino e fecho de silicone; - tamanho: 25 x 15 mm. no mínimo em três cores. criação de arte e layout gráficos.	Und	300
13	caderno, material: papel ofsete, material capa: capa dura, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 240 mm, largura: 170 mm, características adicionais: personalizado, impressão 4x1, acabamento wire-o	Und	9040
14	camisa uniforme, material: 100% algodão, tipo manga: curta com punho, tipo colarinho: gola polo, cor: branca, tamanho: m, g e gg, tipo uso: administrativo, características adicionais: logomarca bordada no dorso superior esquerdo, vers	Und	6350
15	camiseta, algodão 100%, em malha fio 30.1, penteada, gola redonda e larga, mangas curtas, cores variadas, com aplicação de estampas coloridas e/ou em cor única, em serigrafia, nas réguas da frente, barras e/ou costas das camisetas. tamanhos: pp, p, m, gg e xg.	Und	600
16	caneca, material: fibra de coco, capacidade: 250 ml, uso: copa e cozinha, características adicionais: com alça, impressão personalizada	Und	5830
17	caneta esferográfica, material: metal, quantidade cargas: 1 un, material ponta: metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, características adicionais: estojo metálico, personalizada conforme modelo, luxo	Und	4600
18	cartão identificação, material: papel couche, comprimento: 120 mm, largura: 80 mm, tipo impressão: 4,0 cores, gramatura: 230 g,m2, características adicionais: cordão branco tipo "rabo de rato"	Und	1920
19	cartão identificação, material: pvc, comprimento: 54 mm, largura: 85 mm, tipo impressão: frente,verso, personalizado conforme modelo, características adicionais: protetor de crachá rígido, jacaré, regulador bolinha, aplicação: identificação de funcionários	Und	2201
20	cartão visita, material: papel couchê, comprimento: 9 cm, gramatura: 250 g,m2, características adicionais: conforme modelo do órgão, cor: 4,4, largura: 50 mm	Und	18300
21	cartaz, material: papel couchê fosco, gramatura: 150 g,m2, formato aberto: 420 x 297 mm, tamanho: a3	Cx 100 und	2620
22	chapéu com protetor de nuca, aba traseira para proteger o pescoço e nuca contra o sol e insetos, botões de pressão nas laterais para dobrar as abas se preferir, alça de fixação para o queixo evita a queda do chapéu com vento forte, tamanho único, unissex, serve para todos os tamanhos de cabeça, com logo do ifam campus maués. características adicionais: cor caqui (bege); tecido em algodão; fecho em metal; cordão com regulagem; forro em algodão; proteção de nuca.	Und	500
23	chaveiro, material: plástico, tamanho: 6 x 3 cm, cor: sortida, aplicação: uso geral, características adicionais: conforme modelo do órgão	Und	2680
24	confeção de camisas em algodão (frente e verso), confeção de camisa em tecido 100% algodão, malha 30.1, com mínimo de 140g/m2. manga curta. cor : branca. impressão em policromia em 4 cores (frente e verso). a arte em alusão ao evento será encaminhada pelo requisitante. tamanhos conforme demanda (p,m,g,gg e baby look). a gola e mangas podem ser de cores distintas de branco.	Und	940

25	confeção de placa de identificação em pvc (tam 30x15cm) com inscrição em braile confeção de placa de identificação em pvc, nas dimensão 30cmx 15cm (comprimento x altura), com fita adesiva dupla face de silicone de alta aderência pra fixação da placa com escrita em braile. arte a ser definido pelo contratante.	Und	70
26	diagramação e projeto gráfico - contratação de serviços técnicos especializados de diagramação livro/revista com ilustração ou foto. produção de livros. papel reciclado impressão. colorida e oferece gramaturas que vão de 75 g a 240 g	Und	10
27	faixa divulgação de eventos, material: lona vinílica, comprimento: 250 cm, largura: 200 cm, aplicação: eventos	m ²	258
28	faixa divulgação de eventos, material: lona, comprimento: 300 cm, largura: 60 cm, aplicação: comunicação visual, características adicionais: impressão digital, moldura de metalon, cor: branca	m ²	309
29	garrafa, material: alumínio, capacidade: 500 ml, aplicação: acondicionamento de água e alimentos diversos, características adicionais: tampa, válvula, personalizada conforme modelo, tipo: squeeze	Und	7080
30	impressão de projetos de engenharia/arquitetura a0 colorido impressão de projetos de engenharia ou arquitetura pelo sistema de autocad ou similar de traçados, no tamanho da folha a0, colorido	Und	5
31	impressão e aplicação de adesivo, com impressão digital policromática (4/0 cores), conforme layout solicitado. medidas: 1,40x3,10.	Und	10
32	impresso padronizado, material: cartão supremo, tipo: calendário de mesa, gramatura: 300 g,m2, comprimento: 21 cm, largura: 14 cm, cor: 4,4, características adicionais: conforme modelo do órgão	Und	1020
33	impresso padronizado, material: papel couchê, tipo: certificado, gramatura: 250 g,m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: 4,1, características adicionais: impressão frente,verso, conforme modelo	Lote	6950
34	impresso padronizado, material: papel ofsete, tipo: folder, gramatura: 120 g,m2, comprimento: 90 mm, largura: 210 mm, cor: 4,1	Lote	7880
35	impresso padronizado, material: papel ofsete, tipo: folder, gramatura: 150 g,m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: 4,4, características adicionais: corte reto, sangrado conforme modelo	Lote	5270
36	mastro bandeira, material: alumínio, altura: 2,30 m, diâmetro: 28 mm, características adicionais: com lança e base cromadas	Und	31
37	material placa: aço inox aisi 304 escovado. comprimento placa: 40 cm. largura da placa: 30 cm. características adicionais: impressão a laser / conforme modelo do órgão	Und	5
38	medalha, material: metal, cor: dourada, diâmetro: 60 mm, finalidade: honra ao mérito, características adicionais: estojo em veludo azul	Und	2280
39	memória em cartão magnético, capacidade memória: 8 gb, tipo cartao: cartão pen drive, uso: compatível: windows 98,2000,me,xp,vista,sevem, lin, características adicionais: dimensões: 55mm x 86mm, impressão personalizada	Und	3580

40	pasta eventos, material: couro sintético, altura: 33 cm, características adicionais: personalizada, conforme modelo, tipo impressão: em baixo relevo, cor: preta, largura: 25 cm, aplicação: eventos,cursos	Und	3510
41	pasta eventos, material: papel kraft, altura: 34 cm, características adicionais: porta-bloco, bolso interno tipo canguru,fechamento, tipo impressão: 3,0 cores, gramatura: 420 g,m2, cor: parda, espessura: 0,50 mm, largura: 48,50 cm, aplicação: eventos,cursos	Und	5700
42	pasta eventos, material: pvc, altura: 380 mm, características adicionais: fechamento com zíper, largura: 260 mm, acabamento: solda eletrônica, formato: envelope	Und	4420
43	pedestal banner, material estrutura: alumínio anodizado, acabamento superficial: fosco, altura máxima: 1 a 2,15 m, características adicionais: base articulada, regulagem altura, 1 estágio	Und	308
44	placa de homenagem - placa em aço inox escovado com espessura mínima de 0,3mm. medidas: 200 x 150mm. texto gravado baixo relevo na cor preta, brasão da república gravado em baixo relevo nas cores oficiais, marca do ifam nas cores oficiais. estojo coberto com tecido veludo, na cor preta, para acondicionar placa de homenagem, medindo em torno de 23cm x 18cm; a placa não deverá vir colada ao estojo.	Und	20
45	placa de homenagem em formato l - placa em aço inox escovado com espessura mínima de 0,3mm. medidas: 15 cm x 10 cm. texto gravado baixo relevo na cor preta, brasão da república gravado em baixo relevo nas cores oficiais, marca do ifam nas cores oficiais.	Und	50
46	placa de identificação: material inoxidável, comprimento 30cm, altura 10 cm. aplicação: identificação das portas. espessura 8mm. fundo fosco. cor letras: brilhante. fixação: parafusada. gravação: baixo e alto relevo.	Und	80
47	placa homenagem, material placa: aço escovado, comprimento placa: 20 cm, largura da placa: 16 cm, material estojo: madeira, material revestimento interno: veludo azul, comprimento estojo: 25,50 cm, largura estojo: 19,50 cm, características adicionais: conforme modelo do órgão	Und	360
48	placa identificação, material: plástico, comprimento: 20 cm, altura: 15 cm, aplicação: identificação de sanitário masculino, características adicionais 1: auto adesivo,fixação	Und	430
49	prendedor de crachá, material: poliéster, cor: verde petróleo, comprimento: 85 cm, largura: 11 mm, tipo: cordão, cor letras: branca, tipo impressão: com gravação do nome do órgão, características adicionais: com prendedor tipo jacaré, lado impressão: dos dois lados	Und	2351
50	revista, revista ou magazine dimensões da página 21 x 28 cm 120 paginas.	Und	105
51	sacola de juta personalizada com alças de 65cm. 46,0 x 40,0 x 15,0cm. personalização nas cores do ifam e arte colorida impressa.	Und	300
52	tribuna, material: acrílico cristal, comprimento: 0,66 m, largura: 0,43 m, altura: 1,20 m, revestimento tampo: acrílico cristal, espessura bordas: 1,2 cm, características adicionais: desmontável, 3 peças, logomarca, apoio de papéis	Und	117

53	vestuário proteção - camiseta manga longa lisa proteção solar uv +50 - branca/verde com a logo do ifam	Und	200
54	vestuário proteção - camiseta manga longa lisa proteção solar uv +50 - branca/verde com a logo do ifam campus maués.	Und	300
55	serviço de impressão colorida - tipo a3. sulfite. frente impressão colorida, em papel sulfite 75g. tamanho a3, apenas frente, de acordo com material entregue pelo contratante. sem limite de matrizes.	Und	10
56	material placa: aço inoxidável escovado nº 18. comprimento placa: 50 cm. largura da placa: 60 cm. características adicionais: gravação foto-corrosão baixo relevo, conforme modelo	Und	2
57	material placa: aço inoxidável escovado nº 22. comprimento placa: 50 cm. largura da placa: 35 cm. características adicionais: conforme modelo do órgão. espessura placa: 2 mm	Und	8
58	medalha em zamac com arte resinada, nas cores dourada, prateada e bronze. formato: redonda. diâmetro 7 cm e 3 mm de espessura. cordão de cetim. medidas do cordão: 80 cm de comprimento e 2 cm de largura. peso mínimo 30 gramas. com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada	Und	60
59	adesivo colagem, tipo: auto adesivo, aplicação: identificação de veículo, características adicionais: conforme modelo, cor: policromático, tamanho: 68 x 33 cm, material: vinil	Und	3510
60	cartaz, material: papel couchê, gramatura: 115 g,m2, quantidade cores impressão: 4,0, tamanho: 42 x 59,4 cm	Und	1650
61	pen card - pen drive em cartão plástico de material pvc. área de impressão medindo aproximadamente 85 x 54mm. capacidade de 4gb. gravação do logo através de impressão digital frente e verso 4x4 cores. criação de arte e layout gráficos.	Und	300
62	confeção de placa de identificação em acrílico (tam 20x20cm) confeção de placa de identificação em acrílico, 2 mm espessura, nas dimensão 20cmx 20cm (comprimento x altura), com fita adesiva dupla face de silicone de alta aderência pra fixação da placa. arte a ser definido pelo contratante.	Und	30
63	faixa divulgação de eventos, material: lona, comprimento: 120 cm, largura: 90 cm, características adicionais: com bastão, ponteira e tirante, gramatura: 440 g,m2	Und	511
64	caneta esferográfica, material: plástico reciclado, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral	Unid	11750
65	bandeira em geral, material: náilon, comprimento: 163 cm, largura: 114 cm características adicionais: 2,5 panos, cor: de acordo projeto, desenho: de acordo projeto, bandeira do amazonas	Unid	5
66	bandeira em geral, material: náilon, comprimento: 163 cm, largura: 114 cm características adicionais: 2,5 panos, cor: de acordo projeto, desenho: de acordo projeto, bandeira do ifam	Unid	5

67	bandeira, material: náilon, comprimento: 321 cm, largura: 225 cm, características adicionais: dupla face, bordada, uso externo, representação: bandeira ifam	Unid	1
68	bandeira em geral, material: náilon, comprimento: 163 cm, largura: 114 cm características adicionais: 2,5 panos, cor: de acordo projeto, desenho: de acordo projeto, bandeira de maués	Unid	3
69	impressão de projetos de engenharia/arquitetura a0 p/b impressão de projetos de engenharia ou arquitetura pelo sistema de autocad ou similar de traçados, no tamanho da folha a0, preto e branco	Unid	5

Órgão Gerenciador: REITORIA DO IFAM

Item	Descrição	Und. de Medida	Total
4	bandeira, material: náilon, comprimento: 321 cm, largura: 225 cm, características adicionais: dupla face, bordada, uso externo, representação: estado do Amazonas	Und	3
5	bandeira, material: náilon, comprimento: 321 cm, largura: 225 cm, características adicionais: dupla face, bordada, uso externo, representação: nacional do Brasil	Und	3
6	banners 120x90 cm - impressão para apresentação em eventos	m ²	50
7	bloco rascunho, material: papel ofsete, tipo: sem pauta, comprimento: 210 mm, gramatura: 56 g/m ² , quantidade folhas: 20 un, largura: 148 mm, aplicação: anotações diversas, características adicionais: colado, capa impressão 4x0, capa contra-capas 120g/m ²	Und	1500
8	bolsa tipo ecobag personalizada - logo proex/ifam	Und	500
9	bolsa, material: poliéster, tipo: escolar, cor: preta, comprimento: 37 cm, largura: 10 cm, altura: 27 cm, características adicionais: alças de mão e tiracolo, regulável, canelada, gravação	Und	300
10	boné com identificação da proex/ifam - confecção de artefato têxteis / couro / borracha / lona	Und	300
11	botom, material: metal, cor: dourada, finalidade: identificação conforme modelo do órgão, características adicionais: gravação em alto relevo, comprimento: 2 cm, largura: 1 cm, acabamento: em resina epóxi transparente, tipo fixação: pino de fixação e fecho de silicone	Und	700
13	caderno, material: papel ofsete, material capa: capa dura, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 240 mm, largura: 170 mm, características adicionais: personalizado, impressão 4x1, acabamento wire-o	Und	540
14	camisa uniforme, material: 100% algodão, tipo manga: curta com punho, tipo colarinho: gola polo, cor: branca, tamanho: m, g e gg, tipo uso: administrativo, características adicionais: logomarca bordada no dorso superior esquerdo, vers	Und	600
16	caneca, material: fibra de coco, capacidade: 250 ml, uso: copa e cozinha, características adicionais: com alça, impressão personalizada	Und	900
17	caneta esferográfica, material: metal, quantidade cargas: 1 un, material ponta: metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, características adicionais: estojo metálico, personalizada conforme modelo, luxo	Und	1400

18	cartão identificação, material: papel couche, comprimento: 120 mm, largura: 80 mm, tipo impressão: 4,0 cores, gramatura: 230 g,m2, características adicionais: cordão branco tipo "rabo de rato"	Und	150
19	cartão identificação, material: pvc, comprimento: 54 mm, largura: 85 mm, tipo impressão: frente,verso, personalizado conforme modelo, características adicionais: protetor de crachá rígido, jacaré, regulador bolinha, aplicação: identificação de funcionários	Und	616
20	cartão visita, material: papel couchê, comprimento: 9 cm, gramatura: 250 g,m2, características adicionais: conforme modelo do órgão, cor: 4,4, largura: 50 mm	Und	1600
21	cartaz, material: papel couchê fosco, gramatura: 150 g,m2, formato aberto: 420 x 297 mm, tamanho: a3	Cx 100 und	450
23	chaveiro, material: plástico, tamanho: 6 x 3 cm, cor: sortida, aplicação: uso geral, características adicionais: conforme modelo do órgão	Und	300
26	diagramação e projeto gráfico - contratação de serviços técnicos especializados de diagramação livro/revista com ilustração ou foto. produção de livros. papel reciclado impressão colorida e oferece gramaturas que vão de 75 g a 240 g	Und	10
27	faixa divulgação de eventos, material: lona vinílica, comprimento: 250 cm, largura: 200 cm, aplicação: eventos	m²	60
28	faixa divulgação de eventos, material: lona, comprimento: 300 cm, largura: 60 cm, aplicação: comunicação visual, características adicionais: impressão digital, moldura de metalon, cor: branca	m²	70
29	garrafa, material: alumínio, capacidade: 500 ml, aplicação: acondicionamento de água e alimentos diversos, características adicionais: tampa, valvula, personalizada conforme modelo, tipo: squeeze	Und	1150
32	impresso padronizado, material: cartão supremo, tipo: calendário de mesa, gramatura: 300 g,m2, comprimento: 21 cm, largura: 14 cm, cor: 4,4, características adicionais: conforme modelo do órgão	Und	300
33	impresso padronizado, material: papel couchê, tipo: certificado, gramatura: 250 g,m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: 4,1, características adicionais: impressão frente,verso, conforme modelo	Lote	600
34	impresso padronizado, material: papel ofsete, tipo: folder, gramatura: 120 g,m2, comprimento: 90 mm, largura: 210 mm, cor: 4,1	Lote	1500
35	impresso padronizado, material: papel ofsete, tipo: folder, gramatura: 150 g,m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: 4,4, características adicionais: corte reto, sangrado conforme modelo	Lote	1020
38	medalha, material: metal, cor: dourada, diâmetro: 60 mm, finalidade: honra ao mérito, características adicionais: estojo em veludo azul	Und	1100
39	memória em cartão magnético, capacidade memória: 8 gb, tipo cartao: cartão pen drive, uso: compatível: windows 98,2000,me,xp,vista,sevem, lin, características adicionais: dimensões: 55mm x 86mm, impressão personalizada	Und	600
40	pasta eventos, material: couro sintético, altura: 33 cm, características adicionais: personalizada, conforme modelo, tipo impressão: em baixo relevo, cor: preta, largura: 25 cm, aplicação: eventos,cursos	Und	1200

41	pasta eventos, material: papel kraft, altura: 34 cm, características adicionais: porta-bloco, bolso interno tipo canguru, fechamento, tipo impressão: 3,0 cores, gramatura: 420 g,m2, cor: parda, espessura: 0,50 mm, largura: 48,50 cm, aplicação: eventos, cursos	Und	1500
42	pasta eventos, material: pvc, altura: 380 mm, características adicionais: fechamento com zíper, largura: 260 mm, acabamento: solda eletrônica, formato: envelope	Und	1200
43	pedestal banner, material estrutura: alumínio anodizado, acabamento superficial: fosco, altura máxima: 1 a 2,15 m, características adicionais: base articulada, regulagem altura, 1 estágio	Und	130
47	placa homenagem, material placa: aço escovado, comprimento placa: 20 cm, largura da placa: 16 cm, material estojo: madeira, material revestimento interno: veludo azul, comprimento estojo: 25,50 cm, largura estojo: 19,50 cm, características adicionais: conforme modelo do órgão	Und	200
48	placa identificação, material: plástico, comprimento: 20 cm, altura: 15 cm, aplicação: identificação de sanitário masculino, características adicionais 1: auto adesivo, fixação	Und	110
49	prendedor de crachá, material: poliéster, cor: verde petróleo, comprimento: 85 cm, largura: 11 mm, tipo: cordão, cor letras: branca, tipo impressão: com gravação do nome do órgão, características adicionais: com prendedor tipo jacaré, lado impressão: dos dois lados	Und	1116
52	tribuna, material: acrílico cristal, comprimento: 0,66 m, largura: 0,43 m, altura: 1,20 m, revestimento tampo: acrílico cristal, espessura bordas: 1,2 cm, características adicionais: desmontável, 3 peças, logomarca, apoio de papéis	Und	100
53	vestuário proteção - camiseta manga longa lisa proteção solar uv +50 - branca/verde com a logo do ifam	Und	200
59	adesivo colagem, tipo: auto adesivo, aplicação: identificação de veículo, características adicionais: conforme modelo, cor: policromático, tamanho: 68 x 33 cm, material: vinil	Und	1050
60	cartaz, material: papel couchê, gramatura: 115 g,m2, quantidade cores impressão: 4,0, tamanho: 42 x 59,4 cm	Und	120
63	faixa divulgação de eventos, material: lona, comprimento: 120 cm, largura: 90 cm, características adicionais: com bastão, ponteira e tirante, gramatura: 440 g,m2	Und	135
64	caneta esferográfica, material: plástico reciclado, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral	Unid	2000

Órgão Participante: CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

Item	Descrição	Und. de Medida	Total
3	bandeira em geral, material: náilon, comprimento: 163 cm, largura: 114 cm características adicionais: 2,5 panos, cor: de acordo projeto, desenho: de acordo projeto, bandeira do brasil	Und	2

4	bandeira, material: náilon, comprimento: 321 cm, largura: 225 cm, características adicionais: dupla face, bordada, uso externo, representação: estado do amazonas	Und	1
5	bandeira, material: náilon, comprimento: 321 cm, largura: 225 cm, características adicionais: dupla face, bordada, uso externo, representação: nacional do brasil	Und	1
7	bloco rascunho, material: papel ofsete, tipo: sem pauta, comprimento: 210 mm, gramatura: 56 g,m2, quantidade folhas: 20 un, largura: 148 mm, aplicação: anotações diversas, características adicionais: colado,capa impressão 4x0,capa contra-capa 120g,m2	Und	400
9	bolsa, material: poliéster, tipo: escolar, cor: preta, comprimento: 37 cm, largura: 10 cm, altura: 27 cm, características adicionais: alças de mão e tiracolo,regulável,canelada,gravação	Und	1000
11	botom, material: metal, cor: dourada, finalidade: identificação conforme modelo do órgão, características adicionais: gravação em alto relevo, comprimento: 2 cm, largura: 1 cm, acabamento: em resina epóxi transparente, tipo fixação: pino de fixação e fecho de silicone	Und	1000
13	caderno, material: papel ofsete, material capa: capa dura, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 240 mm, largura: 170 mm, características adicionais: personalizado, impressão 4x1, acabamento wire-o	Und	3000
14	camisa uniforme, material: 100% algodão, tipo manga: curta com punho, tipo colarinho: gola polo, cor: branca, tamanho: m, g e gg, tipo uso: administrativo, características adicionais: logomarca bordada no dorso superior esquerdo, vers	Und	250
16	caneca, material: fibra de coco, capacidade: 250 ml, uso: copa e cozinha, características adicionais: com alça, impressão personalizada	Und	500
17	caneta esferográfica, material: metal, quantidade cargas: 1 un, material ponta: metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, características adicionais: estojo metálico,personalizada conforme modelo,luxo	Und	50
18	cartão identificação, material: papel couche, comprimento: 120 mm, largura: 80 mm, tipo impressão: 4,0 cores, gramatura: 230 g,m2, características adicionais: cordão branco tipo "rabo de rato"	Und	300
19	cartão identificação, material: pvc, comprimento: 54 mm, largura: 85 mm, tipo impressão: frente,verso, personalizado conforme modelo, características adicionais: protetor de crachá rígido, jacaré, regulador bolinha, aplicação: identificação de funcionários	Und	270
21	cartaz, material: papel couchê fosco, gramatura: 150 g,m2, formato aberto: 420 x 297 mm, tamanho: a3	Cx 100 und	200
23	chaveiro, material: plástico, tamanho: 6 x 3 cm, cor: sortida, aplicação: uso geral, características adicionais: conforme modelo do órgão	Und	500
27	faixa divulgação de eventos, material: lona vinílica, comprimento: 250 cm, largura: 200 cm, aplicação: eventos	m ²	10
28	faixa divulgação de eventos, material: lona, comprimento: 300 cm, largura: 60 cm, aplicação: comunicação visual, características adicionais: impressão digital, moldura de metalon, cor: branca	m ²	30
29	garrafa, material: alumínio, capacidade: 500 ml, aplicação: acondicionamento de água e alimentos diversos, características adicionais: tampa,valvula,personalizada conforme modelo, tipo: squeeze	Und	1700

32	impresso padronizado, material: cartão supremo, tipo: calendário de mesa, gramatura: 300 g,m2, comprimento: 21 cm, largura: 14 cm, cor: 4,4, características adicionais: conforme modelo do órgão	Und	50
34	impresso padronizado, material: papel ofsete, tipo: folder, gramatura: 120 g,m2, comprimento: 90 mm, largura: 210 mm, cor: 4,1	Lote	1000
38	medalha, material: metal, cor: dourada, diâmetro: 60 mm, finalidade: honra ao mérito, características adicionais: estojo em veludo azul	Und	50
40	pasta eventos, material: couro sintético, altura: 33 cm, características adicionais: personalizada, conforme modelo, tipo impressão: em baixo relevo, cor: preta, largura: 25 cm, aplicação: eventos,cursos	Und	10
41	pasta eventos, material: papel kraft, altura: 34 cm, características adicionais: porta-bloco, bolso interno tipo canguru,fechamento, tipo impressão: 3,0 cores, gramatura: 420 g,m2, cor: parda, espessura: 0,50 mm, largura: 48,50 cm, aplicação: eventos,cursos	Und	400
42	pasta eventos, material: pvc, altura: 380 mm, características adicionais: fechamento com zíper, largura: 260 mm, acabamento: solda eletrônica, formato: envelope	Und	
43	pedestal banner, material estrutura: alumínio anodizado, acabamento superficial: fosco, altura máxima: 1 a 2,15 m, características adicionais: base articulada, regulagem altura, 1 estágio	Und	32
47	placa homenagem, material placa: aço escovado, comprimento placa: 20 cm, largura da placa: 16 cm, material estojo: madeira, material revestimento interno: veludo azul, comprimento estojo: 25,50 cm, largura estojo: 19,50 cm, características adicionais: conforme modelo do órgão	Und	30
48	placa identificação, material: plástico, comprimento: 20 cm, altura: 15 cm, aplicação: identificação de sanitário masculino, características adicionais 1: auto adesivo,fixação	Und	30
49	prendedor de crachá, material: poliéster, cor: verde petróleo, comprimento: 85 cm, largura: 11 mm, tipo: cordão, cor letras: branca, tipo impressão: com gravação do nome do órgão, características adicionais: com prendedor tipo jacaré, lado impressão: dos dois lados	Und	270
52	tribuna, material: acrílico cristal, comprimento: 0,66 m, largura: 0,43 m, altura: 1,20 m, revestimento tampo: acrílico cristal, espessura bordas: 1,2 cm, características adicionais: desmontável, 3 peças, logomarca, apoio de papéis	Und	1
59	adesivo colagem, tipo: auto adesivo, aplicação: identificação de veículo, características adicionais: conforme modelo, cor: policromático, tamanho: 68 x 33 cm, material: vinil	Und	1600
60	cartaz, material: papel couchê, gramatura: 115 g,m2, quantidade cores impressão: 4,0, tamanho: 42 x 59,4 cm	Und	100
63	faixa divulgação de eventos, material: lona, comprimento: 120 cm, largura: 90 cm, características adicionais: com bastão, ponteira e tirante, gramatura: 440 g,m2	Und	50
64	caneta esferográfica, material: plástico reciclado, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral	Unid	3000
65	bandeira em geral, material: náilon, comprimento: 163 cm, largura: 114 cm características adicionais: 2,5 panos, cor: de acordo projeto, desenho: de acordo projeto, bandeira do amazonas	Unid	2

66	bandeira em geral, material: náilon, comprimento: 163 cm, largura: 114 cm características adicionais: 2,5 panos, cor: de acordo projeto, desenho: de acordo projeto, bandeira do ifam	Unid	2
67	bandeira, material: náilon, comprimento: 321 cm, largura: 225 cm, características adicionais: dupla face, bordada, uso externo, representação: bandeira ifam	Unid	1

Órgão Participante: CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

Item	Descrição	Und. de Medida	Total
2	agenda ecológica permanente do servidor agenda personalizada com capa dura personalizada e impressa a 4 cores (4x0). contra-cap: 0x0 acabamento: laminação fosca. miolo:pautado e personalizado em todas as páginas impresso a uma cor (1x0) com a logo do ifam e com papel reciclado 75g/m2 contendo 96 folhas (192 páginas). formato: 17,5 x 25cm. deve ainda conter: 01 folha com dados pessoais; 01 folha com calendário e bolsa em sarja no início do caderno. acabamento em wire-o.	Und	500
7	bloco rascunho, material: papel ofsete, tipo: sem pauta, comprimento: 210 mm, gramatura: 56 g,m2, quantidade folhas: 20 un, largura: 148 mm, aplicação: anotações diversas, características adicionais: colado,capa impressão 4x0,capa contra-cap: 120g,m2	Und	500
9	bolsa, material: poliéster, tipo: escolar, cor: preta, comprimento: 37 cm, largura: 10 cm, altura: 27 cm, características adicionais: alças de mão e tiracolo,regulável,canelada,gravaçã	Und	500
11	botom, material: metal, cor: dourada, finalidade: identificação conforme modelo do órgão, características adicionais: gravação em alto relevo, comprimento: 2 cm, largura: 1 cm, acabamento: em resina epóxi transparente, tipo fixação: pino de fixação e fecho de silicone	Und	300
12	botton pin gravado no metal em alto relevo; - esmaltado em baixo relevo; - fixação com pino e fecho de silicone; - tamanho: 25 x 15 mm. no mínimo em três cores. criação de arte e layout gráficos.	Und	300
15	camiseta, algodão 100%, em malha fio 30.1, penteada, gola redonda e larga, mangas curtas, cores variadas, com aplicação de estampas coloridas e/ou em cor única, em serigrafia, nas regiões da frente, barras e/ou costas das camisetas. tamanhos: pp, p, m, gg e xg.	Und	600
16	caneca, material: fibra de coco, capacidade: 250 ml, uso: copa e cozinha, características adicionais: com alça, impressão personalizada	Und	500
17	caneta esferográfica, material: metal, quantidade cargas: 1 un, material ponta: metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, características adicionais: estojo metálico,personalizada conforme modelo,luxo	Und	500
20	cartão visita, material: papel couchê, comprimento: 9 cm, gramatura: 250 g,m2, características adicionais: conforme modelo do orgão, cor: 4,4, largura: 50 mm	Und	600
21	cartaz, material: papel couchê fosco, gramatura: 150 g,m2, formato aberto: 420 x 297 mm, tamanho: a3	Cx 100 und	100

28	faixa divulgação de eventos, material: lona, comprimento: 300 cm, largura: 60 cm, aplicação: comunicação visual, características adicionais: impressão digital, moldura de metalon, cor: branca	m ²	20
29	garrafa, material: alumínio, capacidade: 500 ml, aplicação: acondicionamento de água e alimentos diversos, características adicionais: tampa, válvula, personalizada conforme modelo, tipo: squeeze	Und	500
31	impressão e aplicação de adesivo, com impressão digital policromática (4/0 cores), conforme layout solicitado. medidas: 1,40x3,10.	Und	10
33	impresso padronizado, material: papel couchê, tipo: certificado, gramatura: 250 g,m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: 4,1, características adicionais: impressão frente, verso, conforme modelo	Lote	500
34	impresso padronizado, material: papel ofsete, tipo: folder, gramatura: 120 g,m2, comprimento: 90 mm, largura: 210 mm, cor: 4,1	Lote	2000
35	impresso padronizado, material: papel ofsete, tipo: folder, gramatura: 150 g,m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: 4,4, características adicionais: corte reto, sangrado conforme modelo	Lote	1000
40	pasta eventos, material: couro sintético, altura: 33 cm, características adicionais: personalizada, conforme modelo, tipo impressão: em baixo relevo, cor: preta, largura: 25 cm, aplicação: eventos, cursos	Und	500
41	pasta eventos, material: papel kraft, altura: 34 cm, características adicionais: porta-bloco, bolso interno tipo canguru, fechamento, tipo impressão: 3,0 cores, gramatura: 420 g,m2, cor: parda, espessura: 0,50 mm, largura: 48,50 cm, aplicação: eventos, cursos	Und	500
42	pasta eventos, material: pvc, altura: 380 mm, características adicionais: fechamento com zíper, largura: 260 mm, acabamento: solda eletrônica, formato: envelope	Und	500
44	placa de homenagem - placa em aço inox escovado com espessura mínima de 0,3mm. medidas: 200 x 150mm. texto gravado baixo relevo na cor preta, brasão da república gravado em baixo relevo nas cores oficiais, marca do ifam nas cores oficiais. estojo coberto com tecido veludo, na cor preta, para acondicionar placa de homenagem, medindo em torno de 23cm x 18cm; a placa não deverá vir colada ao estojo.	Und	20
45	placa de homenagem em formato I - placa em aço inox escovado com espessura mínima de 0,3mm. medidas: 15 cm x 10 cm. texto gravado baixo relevo na cor preta, brasão da república gravado em baixo relevo nas cores oficiais, marca do ifam nas cores oficiais.	Und	50
51	sacola de juta personalizada com alças de 65cm. 46,0 x 40,0 x 15,0cm. personalização nas cores do ifam e arte colorida impressa.	Und	300
58	medalha em zamac com arte resinada, nas cores dourada, prateada e bronze. formato: redonda. diâmetro 7 cm e 3 mm de espessura. cordão de cetim. medidas do cordão: 80 cm de comprimento e 2 cm de largura. peso mínimo 30 gramas. com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada	Und	60
60	cartaz, material: papel couchê, gramatura: 115 g,m2, quantidade cores impressão: 4,0, tamanho: 42 x 59,4 cm	Und	100

61	pen card - pen drive em cartão plástico de material pvc. área de impressão medindo aproximadamente 85 x 54mm. capacidade de 4gb. gravação do logo através de impressão digital frente e verso 4x4 cores. criação de arte e layout gráficos.	Und	300
63	faixa divulgação de eventos, material: lona, comprimento: 120 cm, largura: 90 cm, características adicionais: com bastão, ponteira e tirante, gramatura: 440 g,m2	Und	50
64	caneta esferográfica, material: plástico reciclado, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral	Unid	500

Órgão Participante: CAMPUS BOCA DO ACRE

Item	Descrição	Und. de Medida	Total
4	bandeira, material: náilon, comprimento: 321 cm, largura: 225 cm, características adicionais: dupla face, bordada, uso externo, representação: estado do amazonas	Und	3
5	bandeira, material: náilon, comprimento: 321 cm, largura: 225 cm, características adicionais: dupla face, bordada, uso externo, representação: nacional do brasil	Und	3
7	bloco rascunho, material: papel ofsete, tipo: sem pauta, comprimento: 210 mm, gramatura: 56 g,m2, quantidade folhas: 20 un, largura: 148 mm, aplicação: anotações diversas, características adicionais: colado,capa impressão 4x0,capa contra-capa 120g,m2	Und	200
9	bolsa, material: poliéster, tipo: escolar, cor: preta, comprimento: 37 cm, largura: 10 cm, altura: 27 cm, características adicionais: alças de mão e tiracolo,regulável,canelada,gravaçã	Und	200
11	botom, material: metal, cor: dourada, finalidade: identificação conforme modelo do órgão, características adicionais: gravação em alto relevo, comprimento: 2 cm, largura: 1 cm, acabamento: em resina epóxi transparente, tipo fixação: pino de fixação e fecho de silicone	Und	50
13	caderno, material: papel ofsete, material capa: capa dura, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 240 mm, largura: 170 mm, características adicionais: personalizado, impressão 4x1, acabamento wire-o	Und	100
14	camisa uniforme, material: 100% algodão, tipo manga: curta com punho, tipo colarinho: gola polo, cor: branca, tamanho: m, g e gg, tipo uso: administrativo, características adicionais: logomarca bordada no dorso superior esquerdo, vers	Und	200
16	caneca, material: fibra de coco, capacidade: 250 ml, uso: copa e cozinha, características adicionais: com alça, impressão personalizada	Und	200
17	caneta esferográfica, material: metal, quantidade cargas: 1 un, material ponta: metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, características adicionais: estojo metálico,personalizada conforme modelo,luxo	Und	500
18	cartão identificação, material: papel couche, comprimento: 120 mm, largura: 80 mm, tipo impressão: 4,0 cores, gramatura: 230 g,m2, características adicionais: cordão branco tipo "rabo de rato"	Und	100

19	cartão identificação, material: pvc, comprimento: 54 mm, largura: 85 mm, tipo impressão: frente,verso, personalizado conforme modelo, características adicionais: protetor de crachá rígido, jacaré, regulador bolinha, aplicação: identificação de funcionários	Und	25
20	cartão visita, material: papel couchê, comprimento: 9 cm, gramatura: 250 g,m2, características adicionais: conforme modelo do órgão, cor: 4,4, largura: 50 mm	Und	100
21	cartaz, material: papel couchê fosco, gramatura: 150 g,m2, formato aberto: 420 x 297 mm, tamanho: a3	Cx 100 und	250
23	chaveiro, material: plástico, tamanho: 6 x 3 cm, cor: sortida, aplicação: uso geral, características adicionais: conforme modelo do órgão	Und	100
27	faixa divulgação de eventos, material: lona vinílica, comprimento: 250 cm, largura: 200 cm, aplicação: eventos	m ²	5
28	faixa divulgação de eventos, material: lona, comprimento: 300 cm, largura: 60 cm, aplicação: comunicação visual, características adicionais: impressão digital, moldura de metalon, cor: branca	m ²	10
29	garrafa, material: alumínio, capacidade: 500 ml, aplicação: acondicionamento de água e alimentos diversos, características adicionais: tampa,valvula,personalizada conforme modelo, tipo: squeeze	Und	200
32	impresso padronizado, material: cartão supremo, tipo: calendário de mesa, gramatura: 300 g,m2, comprimento: 21 cm, largura: 14 cm, cor: 4,4, características adicionais: conforme modelo do órgão	Und	20
33	impresso padronizado, material: papel couchê, tipo: certificado, gramatura: 250 g,m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: 4,1, características adicionais: impressão frente,verso, conforme modelo	Lote	500
34	impresso padronizado, material: papel ofsete, tipo: folder, gramatura: 120 g,m2, comprimento: 90 mm, largura: 210 mm, cor: 4,1	Lote	500
35	impresso padronizado, material: papel ofsete, tipo: folder, gramatura: 150 g,m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: 4,4, características adicionais: corte reto, sangrado conforme modelo	Lote	500
36	mastro bandeira, material: alumínio, altura: 2,30 m, diâmetro: 28 mm, características adicionais: com lança e base cromadas	Und	3
38	medalha, material: metal, cor: dourada, diâmetro: 60 mm, finalidade: honra ao mérito, características adicionais: estojo em veludo azul	Und	100
39	memória em cartão magnético, capacidade memória: 8 gb, tipo cartao: cartão pen drive, uso: compatível: windows 98,2000,me,xp,vista,sevem, lin, características adicionais: dimensões: 55mm x 86mm, impressão personalizada	Und	200
40	pasta eventos, material: couro sintético, altura: 33 cm, características adicionais: personalizada, conforme modelo, tipo impressão: em baixo relevo, cor: preta, largura: 25 cm, aplicação: eventos,cursos	Und	200
41	pasta eventos, material: papel kraft, altura: 34 cm, características adicionais: porta-bloco, bolso interno tipo canguru,fechamento, tipo impressão: 3,0 cores, gramatura: 420 g,m2, cor: parda, espessura: 0,50 mm, largura: 48,50 cm, aplicação: eventos,cursos	Und	200

42	pasta eventos, material: pvc, altura: 380 mm, características adicionais: fechamento com zíper, largura: 260 mm, acabamento: solda eletrônica, formato: envelope	Und	200
43	pedestal banner, material estrutura: alumínio anodizado, acabamento superficial: fosco, altura máxima: 1 a 2,15 m, características adicionais: base articulada, regulagem altura, 1 estágio	Und	5
47	placa homenagem, material placa: aço escovado, comprimento placa: 20 cm, largura da placa: 16 cm, material estojo: madeira, material revestimento interno: veludo azul, comprimento estojo: 25,50 cm, largura estojo: 19,50 cm, características adicionais: conforme modelo do órgão	Und	5
48	placa identificação, material: plástico, comprimento: 20 cm, altura: 15 cm, aplicação: identificação de sanitário masculino, características adicionais 1: auto adesivo, fixação	Und	10
49	prendedor de crachá, material: poliéster, cor: verde petróleo, comprimento: 85 cm, largura: 11 mm, tipo: cordão, cor letras: branca, tipo impressão: com gravação do nome do órgão, características adicionais: com prendedor tipo jacaré, lado impressão: dos dois lados	Und	25
50	revista, revista ou magazine dimensões da página 21 x 28 cm 120 paginas.	Und	5
59	adesivo colagem, tipo: auto adesivo, aplicação: identificação de veículo, características adicionais: conforme modelo, cor: policromático, tamanho: 68 x 33 cm, material: vinil	Und	50
60	cartaz, material: papel couchê, gramatura: 115 g,m2, quantidade cores impressão: 4,0, tamanho: 42 x 59,4 cm	Und	100
63	faixa divulgação de eventos, material: lona, comprimento: 120 cm, largura: 90 cm, características adicionais: com bastão, ponteira e tirante, gramatura: 440 g,m2	Und	10
64	caneta esferográfica, material: plástico reciclado, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral	Unid	500

Órgão Participante: CAMPUS FIRUNEPÉ

Item	Descrição	Und. de Medida	Total
4	bandeira, material: náilon, comprimento: 321 cm, largura: 225 cm, características adicionais: dupla face, bordada, uso externo, representação: estado do amazonas	Und	2
5	bandeira, material: náilon, comprimento: 321 cm, largura: 225 cm, características adicionais: dupla face, bordada, uso externo, representação: nacional do brasil	Und	2
7	bloco rascunho, material: papel ofsete, tipo: sem pauta, comprimento: 210 mm, gramatura: 56 g,m2, quantidade folhas: 20 un, largura: 148 mm, aplicação: anotações diversas, características adicionais: colado, capa impressão 4x0, capa contra-capas 120g,m2	Und	300

9	bolsa, material: poliéster, tipo: escolar, cor: preta, comprimento: 37 cm, largura: 10 cm, altura: 27 cm, características adicionais: alças de mão e tiracolo, regulável, canelada, gravação	Und	600
11	botom, material: metal, cor: dourada, finalidade: identificação conforme modelo do órgão, características adicionais: gravação em alto relevo, comprimento: 2 cm, largura: 1 cm, acabamento: em resina epóxi transparente, tipo fixação: pino de fixação e fecho de silicone	Und	200
13	caderno, material: papel ofsete, material capa: capa dura, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 240 mm, largura: 170 mm, características adicionais: personalizado, impressão 4x1, acabamento wire-o	Und	1200
14	camisa uniforme, material: 100% algodão, tipo manga: curta com punho, tipo colarinho: gola polo, cor: branca, tamanho: m, g e gg, tipo uso: administrativo, características adicionais: logomarca bordada no dorso superior esquerdo, vers	Und	1200
16	caneca, material: fibra de coco, capacidade: 250 ml, uso: copa e cozinha, características adicionais: com alça, impressão personalizada	Und	700
17	caneta esferográfica, material: metal, quantidade cargas: 1 un, material ponta: metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, características adicionais: estojo metálico, personalizada conforme modelo, luxo	Und	200
19	cartão identificação, material: pvc, comprimento: 54 mm, largura: 85 mm, tipo impressão: frente, verso, personalizado conforme modelo, características adicionais: protetor de crachá rígido, jacaré, regulador bolinha, aplicação: identificação de funcionários	Und	120
20	cartão visita, material: papel couchê, comprimento: 9 cm, gramatura: 250 g, m2, características adicionais: conforme modelo do órgão, cor: 4,4, largura: 50 mm	Und	3000
21	cartaz, material: papel couchê fosco, gramatura: 150 g, m2, formato aberto: 420 x 297 mm, tamanho: a3	Cx 100 und	200
23	chaveiro, material: plástico, tamanho: 6 x 3 cm, cor: sortida, aplicação: uso geral, características adicionais: conforme modelo do órgão	Und	120
25	confecção de placa de identificação em pvc (tam 30x15cm) com inscrição em braile confecção de placa de identificação em pvc, nas dimensão 30cmx 15cm (comprimento x altura), com fita adesiva dupla face de silicone de alta aderência pra fixação da placa com escrita em braile. arte a ser definido pelo contratante.	Und	40
27	faixa divulgação de eventos, material: lona vinílica, comprimento: 250 cm, largura: 200 cm, aplicação: eventos	m ²	10
28	faixa divulgação de eventos, material: lona, comprimento: 300 cm, largura: 60 cm, aplicação: comunicação visual, características adicionais: impressão digital, moldura de metalon, cor: branca	m ²	10
29	garrafa, material: alumínio, capacidade: 500 ml, aplicação: acondicionamento de água e alimentos diversos, características adicionais: tampa, válvula, personalizada conforme modelo, tipo: squeeze	Und	700

32	impresso padronizado, material: cartão supremo, tipo: calendário de mesa, gramatura: 300 g,m2, comprimento: 21 cm, largura: 14 cm, cor: 4,4, características adicionais: conforme modelo do órgão	Und	100
33	impresso padronizado, material: papel couchê, tipo: certificado, gramatura: 250 g,m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: 4,1, características adicionais: impressão frente,verso, conforme modelo	Lote	1200
36	mastro bandeira, material: alumínio, altura: 2,30 m, diâmetro: 28 mm, características adicionais: com lança e base cromadas	Und	3
38	medalha, material: metal, cor: dourada, diâmetro: 60 mm, finalidade: honra ao mérito, características adicionais: estojo em veludo azul	Und	50
39	memória em cartão magnético, capacidade memória: 8 gb, tipo cartao: cartão pen drive, uso: compatível: windows 98,2000,me,xp,vista,sevem, lin, características adicionais: dimensões: 55mm x 86mm, impressão personalizada	Und	600
40	pasta eventos, material: couro sintético, altura: 33 cm, características adicionais: personalizada, conforme modelo, tipo impressão: em baixo relevo, cor: preta, largura: 25 cm, aplicação: eventos,cursos	Und	200
41	pasta eventos, material: papel kraft, altura: 34 cm, características adicionais: porta-bloco, bolso interno tipo canguru,fechamento, tipo impressão: 3,0 cores, gramatura: 420 g,m2, cor: parda, espessura: 0,50 mm, largura: 48,50 cm, aplicação: eventos,cursos	Und	400
42	pasta eventos, material: pvc, altura: 380 mm, características adicionais: fechamento com zíper, largura: 260 mm, acabamento: solda eletrônica, formato: envelope	Und	600
43	pedestal banner, material estrutura: alumínio anodizado, acabamento superficial: fosco, altura máxima: 1 a 2,15 m, características adicionais: base articulada, regulagem altura, 1 estágio	Und	2
47	placa homenagem, material placa: aço escovado, comprimento placa: 20 cm, largura da placa: 16 cm, material estojo: madeira, material revestimento interno: veludo azul, comprimento estojo: 25,50 cm, largura estojo: 19,50 cm, características adicionais: conforme modelo do órgão	Und	30
48	placa identificação, material: plástico, comprimento: 20 cm, altura: 15 cm, aplicação: identificação de sanitário masculino, características adicionais 1: auto adesivo,fixação	Und	20
49	prendedor de crachá, material: poliéster, cor: verde petróleo, comprimento: 85 cm, largura: 11 mm, tipo: cordão, cor letras: branca, tipo impressão: com gravação do nome do órgão, características adicionais: com prendedor tipo jacaré, lado impressão: dos dois lados	Und	200
52	tribuna, material: acrílico cristal, comprimento: 0,66 m, largura: 0,43 m, altura: 1,20 m, revestimento tampo: acrílico cristal, espessura bordas: 1,2 cm, características adicionais: desmontável, 3 peças, logomarca, apoio de papéis	Und	4

59	adesivo colagem, tipo: auto adesivo, aplicação: identificação de veículo, características adicionais: conforme modelo, cor: policromático, tamanho: 68 x 33 cm, material: vinil	Und	30
63	faixa divulgação de eventos, material: lona, comprimento: 120 cm, largura: 90 cm, características adicionais: com bastão, ponteira e tirante, gramatura: 440 g,m2	Und	10
64	caneta esferográfica, material: plástico reciclado, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral	Unid	1200

Órgão Participante: CAMPUS IRANDUBA

Item	Descrição	Und. de Medida	Total
1	calça poliéster fardamento padrão para o estudante do ifam	Und	250
4	bandeira, material: náilon, comprimento: 321 cm, largura: 225 cm, características adicionais: dupla face, bordada, uso externo, representação: estado do amazonas	Und	5
5	bandeira, material: náilon, comprimento: 321 cm, largura: 225 cm, características adicionais: dupla face, bordada, uso externo, representação: nacional do brasil	Und	5
7	bloco rascunho, material: papel ofsete, tipo: sem pauta, comprimento: 210 mm, gramatura: 56 g,m2, quantidade folhas: 20 un, largura: 148 mm, aplicação: anotações diversas, características adicionais: colado, capa impressão 4x0, capa contra-capa 120g,m2	Und	50
9	bolsa, material: poliéster, tipo: escolar, cor: preta, comprimento: 37 cm, largura: 10 cm, altura: 27 cm, características adicionais: alças de mão e tiracolo, regulável, canelada, gravação	Und	200
11	botom, material: metal, cor: dourada, finalidade: identificação conforme modelo do órgão, características adicionais: gravação em alto relevo, comprimento: 2 cm, largura: 1 cm, acabamento: em resina epóxi transparente, tipo fixação: pino de fixação e fecho de silicone	Und	50
13	caderno, material: papel ofsete, material capa: capa dura, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 240 mm, largura: 170 mm, características adicionais: personalizado, impressão 4x1, acabamento wire-o	Und	240
14	camisa uniforme, material: 100% algodão, tipo manga: curta com punho, tipo colarinho: gola polo, cor: branca, tamanho: m, g e gg, tipo uso: administrativo, características adicionais: logomarca bordada no dorso superior esquerdo, vers	Und	400
16	caneca, material: fibra de coco, capacidade: 250 ml, uso: copa e cozinha, características adicionais: com alça, impressão personalizada	Und	200
17	caneta esferográfica, material: metal, quantidade cargas: 1 un, material ponta: metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, características adicionais: estojo metálico, personalizada conforme modelo, luxo	Und	100

18	cartão identificação, material: papel couche, comprimento: 120 mm, largura: 80 mm, tipo impressão: 4,0 cores, gramatura: 230 g,m2, características adicionais: cordão branco tipo "rabo de rato"	Und	50
19	cartão identificação, material: pvc, comprimento: 54 mm, largura: 85 mm, tipo impressão: frente,verso, personalizado conforme modelo, características adicionais: protetor de crachá rígido, jacaré, regulador bolinha, aplicação: identificação de funcionários	Und	50
20	cartão visita, material: papel couchê, comprimento: 9 cm, gramatura: 250 g,m2, características adicionais: conforme modelo do órgão, cor: 4,4, largura: 50 mm	Und	100
21	cartaz, material: papel couchê fosco, gramatura: 150 g,m2, formato aberto: 420 x 297 mm, tamanho: a3	Cx 100 und	20
23	chaveiro, material: plástico, tamanho: 6 x 3 cm, cor: sortida, aplicação: uso geral, características adicionais: conforme modelo do órgão	Und	10
27	faixa divulgação de eventos, material: lona vinílica, comprimento: 250 cm, largura: 200 cm, aplicação: eventos	m²	5
28	faixa divulgação de eventos, material: lona, comprimento: 300 cm, largura: 60 cm, aplicação: comunicação visual, características adicionais: impressão digital, moldura de metalon, cor: branca	m²	6
29	garrafa, material: alumínio, capacidade: 500 ml, aplicação: acondicionamento de água e alimentos diversos, características adicionais: tampa,valvula,personalizada conforme modelo, tipo: squeeze	Und	300
32	impresso padronizado, material: cartão supremo, tipo: calendário de mesa, gramatura: 300 g,m2, comprimento: 21 cm, largura: 14 cm, cor: 4,4, características adicionais: conforme modelo do órgão	Und	20
33	impresso padronizado, material: papel couchê, tipo: certificado, gramatura: 250 g,m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: 4,1, características adicionais: impressão frente,verso, conforme modelo	Lote	50
34	impresso padronizado, material: papel ofsete, tipo: folder, gramatura: 120 g,m2, comprimento: 90 mm, largura: 210 mm, cor: 4,1	Lote	30
35	impresso padronizado, material: papel ofsete, tipo: folder, gramatura: 150 g,m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: 4,4, características adicionais: corte reto, sangrado conforme modelo	Lote	50
36	mastro bandeira, material: alumínio, altura: 2,30 m, diâmetro: 28 mm, características adicionais: com lança e base cromadas	Und	10
38	medalha, material: metal, cor: dourada, diâmetro: 60 mm, finalidade: honra ao mérito, características adicionais: estojo em veludo azul	Und	50
39	memória em cartão magnético, capacidade memória: 8 gb, tipo cartao: cartão pen drive, uso: compatível: windows 98,2000,me,xp,vista,sevem, lin, características adicionais: dimensões: 55mm x 86mm, impressão personalizada	Und	50
40	pasta eventos, material: couro sintético, altura: 33 cm, características adicionais: personalizada, conforme modelo, tipo impressão: em baixo relevo, cor: preta, largura: 25 cm, aplicação: eventos,cursos	Und	200

41	pasta eventos, material: papel kraft, altura: 34 cm, características adicionais: porta-bloco, bolso interno tipo canguru, fechamento, tipo impressão: 3,0 cores, gramatura: 420 g,m2, cor: parda, espessura: 0,50 mm, largura: 48,50 cm, aplicação: eventos,cursos	Und	100
42	pasta eventos, material: pvc, altura: 380 mm, características adicionais: fechamento com zíper, largura: 260 mm, acabamento: solda eletrônica, formato: envelope	Und	20
43	pedestal banner, material estrutura: alumínio anodizado, acabamento superficial: fosco, altura máxima: 1 a 2,15 m, características adicionais: base articulada, regulagem altura, 1 estágio	Und	2
47	placa homenagem, material placa: aço escovado, comprimento placa: 20 cm, largura da placa: 16 cm, material estojo: madeira, material revestimento interno: veludo azul, comprimento estojo: 25,50 cm, largura estojo: 19,50 cm, características adicionais: conforme modelo do órgão	Und	5
48	placa identificação, material: plástico, comprimento: 20 cm, altura: 15 cm, aplicação: identificação de sanitário masculino, características adicionais 1: auto adesivo,fixação	Und	50
49	prendedor de crachá, material: poliéster, cor: verde petróleo, comprimento: 85 cm, largura: 11 mm, tipo: cordão, cor letras: branca, tipo impressão: com gravação do nome do órgão, características adicionais: com prendedor tipo jacaré, lado impressão: dos dois lados	Und	50
52	tribuna, material: acrílico cristal, comprimento: 0,66 m, largura: 0,43 m, altura: 1,20 m, revestimento tampo: acrílico cristal, espessura bordas: 1,2 cm, características adicionais: desmontável, 3 peças, logomarca, apoio de papéis	Und	2
59	adesivo colagem, tipo: auto adesivo, aplicação: identificação de veículo, características adicionais: conforme modelo, cor: policromático, tamanho: 68 x 33 cm, material: vinil	Und	10
60	cartaz, material: papel couchê, gramatura: 115 g,m2, quantidade cores impressão: 4,0, tamanho: 42 x 59,4 cm	Und	30
63	faixa divulgação de eventos, material: lona, comprimento: 120 cm, largura: 90 cm, características adicionais: com bastão, ponteira e tirante, gramatura: 440 g,m2	Und	6
64	caneta esferográfica, material: plástico reciclado, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral	Unid	100

Órgão Participante: CAMPUS LÁBREA

Item	Descrição	Und. de Medida	Total
4	bandeira, material: náilon, comprimento: 321 cm, largura: 225 cm, características adicionais: dupla face, bordada, uso externo, representação: estado do amazonas	Und	4
5	bandeira, material: náilon, comprimento: 321 cm, largura: 225 cm, características adicionais: dupla face, bordada, uso externo, representação: nacional do brasil	Und	4
7	bloco rascunho, material: papel ofsete, tipo: sem pauta, comprimento: 210 mm, gramatura: 56 g,m2, quantidade folhas: 20 un, largura: 148 mm, aplicação: anotações diversas, características adicionais: colado,capa impressão 4x0,capa contra-capa 120g,m2	Und	400

9	bolsa, material: poliéster, tipo: escolar, cor: preta, comprimento: 37 cm, largura: 10 cm, altura: 27 cm, características adicionais: alças de mão e tiracolo, regulável, canelada, gravação	Und	500
11	botom, material: metal, cor: dourada, finalidade: identificação conforme modelo do órgão, características adicionais: gravação em alto relevo, comprimento: 2 cm, largura: 1 cm, acabamento: em resina epóxi transparente, tipo fixação: pino de fixação e fecho de silicone	Und	300
13	caderno, material: papel ofsete, material capa: capa dura, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 240 mm, largura: 170 mm, características adicionais: personalizado, impressão 4x1, acabamento wire-o	Und	800
14	camisa uniforme, material: 100% algodão, tipo manga: curta com punho, tipo colarinho: gola polo, cor: branca, tamanho: m, g e gg, tipo uso: administrativo, características adicionais: logomarca bordada no dorso superior esquerdo, vers	Und	1200
16	caneca, material: fibra de coco, capacidade: 250 ml, uso: copa e cozinha, características adicionais: com alça, impressão personalizada	Und	600
17	caneta esferográfica, material: metal, quantidade cargas: 1 un, material ponta: metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, características adicionais: estojo metálico, personalizada conforme modelo, luxo	Und	500
18	cartão identificação, material: papel couche, comprimento: 120 mm, largura: 80 mm, tipo impressão: 4,0 cores, gramatura: 230 g,m2, características adicionais: cordão branco tipo "rabo de rato"	Und	70
19	cartão identificação, material: pvc, comprimento: 54 mm, largura: 85 mm, tipo impressão: frente, verso, personalizado conforme modelo, características adicionais: protetor de crachá rígido, jacaré, regulador bolinha, aplicação: identificação de funcionários	Und	130
20	cartão visita, material: papel couchê, comprimento: 9 cm, gramatura: 250 g,m2, características adicionais: conforme modelo do órgão, cor: 4,4, largura: 50 mm	Und	4000
21	cartaz, material: papel couchê fosco, gramatura: 150 g,m2, formato aberto: 420 x 297 mm, tamanho: a3	Cx 100 und	250
23	chaveiro, material: plástico, tamanho: 6 x 3 cm, cor: sortida, aplicação: uso geral, características adicionais: conforme modelo do órgão	Und	550
24	confeção de camisas em algodão (frente e verso), confeção de camisa em tecido 100% algodão, malha 30.1, com mínimo de 140g/m2. manga curta. cor : branca. impressão em policromia em 4 cores (frente e verso). a arte em alusão ao evento será encaminhada pelo requisitante. tamanhos conforme demanda (p,m,g,gg e baby look). a gola e mangas podem ser de cores distintas de branco.	Und	90
27	faixa divulgação de eventos, material: lona vinílica, comprimento: 250 cm, largura: 200 cm, aplicação: eventos	m ²	25

28	faixa divulgação de eventos, material: lona, comprimento: 300 cm, largura: 60 cm, aplicação: comunicação visual, características adicionais: impressão digital, moldura de metalon, cor: branca	m ²	8
29	garrafa, material: alumínio, capacidade: 500 ml, aplicação: acondicionamento de água e alimentos diversos, características adicionais: tampa, válvula, personalizada conforme modelo, tipo: squeeze	Und	600
32	impresso padronizado, material: cartão supremo, tipo: calendário de mesa, gramatura: 300 g,m2, comprimento: 21 cm, largura: 14 cm, cor: 4,4, características adicionais: conforme modelo do órgão	Und	100
33	impresso padronizado, material: papel couchê, tipo: certificado, gramatura: 250 g,m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: 4,1, características adicionais: impressão frente, verso, conforme modelo	Lote	1000
34	impresso padronizado, material: papel ofsete, tipo: folder, gramatura: 120 g,m2, comprimento: 90 mm, largura: 210 mm, cor: 4,1	Lote	600
35	impresso padronizado, material: papel ofsete, tipo: folder, gramatura: 150 g,m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: 4,4, características adicionais: corte reto, sangrado conforme modelo	Lote	600
36	mastro bandeira, material: alumínio, altura: 2,30 m, diâmetro: 28 mm, características adicionais: com lança e base cromadas	Und	4
38	medalha, material: metal, cor: dourada, diâmetro: 60 mm, finalidade: honra ao mérito, características adicionais: estojo em veludo azul	Und	300
39	memória em cartão magnético, capacidade memória: 8 gb, tipo cartao: cartão pen drive, uso: compatível: windows 98,2000,me, xp, vista, sevem, lin, características adicionais: dimensões: 55mm x 86mm, impressão personalizada	Und	600
40	pasta eventos, material: couro sintético, altura: 33 cm, características adicionais: personalizada, conforme modelo, tipo impressão: em baixo relevo, cor: preta, largura: 25 cm, aplicação: eventos, cursos	Und	150
41	pasta eventos, material: papel kraft, altura: 34 cm, características adicionais: porta-bloco, bolso interno tipo canguru, fechamento, tipo impressão: 3,0 cores, gramatura: 420 g,m2, cor: parda, espessura: 0,50 mm, largura: 48,50 cm, aplicação: eventos, cursos	Und	200
42	pasta eventos, material: pvc, altura: 380 mm, características adicionais: fechamento com zíper, largura: 260 mm, acabamento: solda eletrônica, formato: envelope	Und	400
43	pedestal banner, material estrutura: alumínio anodizado, acabamento superficial: fosco, altura máxima: 1 a 2,15 m, características adicionais: base articulada, regulagem altura, 1 estágio	Und	5
47	placa homenagem, material placa: aço escovado, comprimento placa: 20 cm, largura da placa: 16 cm, material estojo: madeira, material revestimento interno: veludo azul, comprimento estojo: 25,50 cm, largura estojo: 19,50 cm, características adicionais: conforme modelo do órgão	Und	25

48	placa identificação, material: plástico, comprimento: 20 cm, altura: 15 cm, aplicação: identificação de sanitário masculino, características adicionais 1: auto adesivo,fixação	Und	60
49	prendedor de crachá, material: poliéster, cor: verde petróleo, comprimento: 85 cm, largura: 11 mm, tipo: cordão, cor letras: branca, tipo impressão: com gravação do nome do órgão, características adicionais: com prendedor tipo jacaré, lado impressão: dos dois lados	Und	130
52	tribuna, material: acrílico cristal, comprimento: 0,66 m, largura: 0,43 m, altura: 1,20 m, revestimento tampo: acrílico cristal, espessura bordas: 1,2 cm, características adicionais: desmontável, 3 peças, logomarca, apoio de papéis	Und	2
59	adesivo colagem, tipo: auto adesivo, aplicação: identificação de veículo, características adicionais: conforme modelo, cor: policromático, tamanho: 68 x 33 cm, material: vinil	Und	60
60	cartaz, material: papel couchê, gramatura: 115 g,m2, quantidade cores impressão: 4,0, tamanho: 42 x 59,4 cm	Und	450
63	faixa divulgação de eventos, material: lona, comprimento: 120 cm, largura: 90 cm, características adicionais: com bastão, ponteira e tirante, gramatura: 440 g,m2	Und	30
64	caneta esferográfica, material: plástico reciclado, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral	Unid	800

Órgão Participante: CAMPUS MANACAPURU

Item	Descrição	Und. de Medida	Total
4	bandeira, material: náilon, comprimento: 321 cm, largura: 225 cm, características adicionais: dupla face, bordada, uso externo, representação: estado do amazonas	Und	3
5	bandeira, material: náilon, comprimento: 321 cm, largura: 225 cm, características adicionais: dupla face, bordada, uso externo, representação: nacional do brasil	Und	3
7	bloco rascunho, material: papel ofsete, tipo: sem pauta, comprimento: 210 mm, gramatura: 56 g,m2, quantidade folhas: 20 un, largura: 148 mm, aplicação: anotações diversas, características adicionais: colado,capa impressão 4x0,capa contra-capa 120g,m2	Und	500
9	bolsa, material: poliéster, tipo: escolar, cor: preta, comprimento: 37 cm, largura: 10 cm, altura: 27 cm, características adicionais: alças de mão e tiracolo,regulável,canelada,gravaçã	Und	500

11	botom, material: metal, cor: dourada, finalidade: identificação conforme modelo do órgão, características adicionais: gravação em alto relevo, comprimento: 2 cm, largura: 1 cm, acabamento: em resina epóxi transparente, tipo fixação: pino de fixação e fecho de silicone	Und	500
13	caderno, material: papel ofsete, material capa: capa dura, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 240 mm, largura: 170 mm, características adicionais: personalizado, impressão 4x1, acabamento wire-o	Und	500
14	camisa uniforme, material: 100% algodão, tipo manga: curta com punho, tipo colarinho: gola polo, cor: branca, tamanho: m, g e gg, tipo uso: administrativo, características adicionais: logomarca bordada no dorso superior esquerdo, vers	Und	500
16	caneca, material: fibra de coco, capacidade: 250 ml, uso: copa e cozinha, características adicionais: com alça, impressão personalizada	Und	500
17	caneta esferográfica, material: metal, quantidade cargas: 1 un, material ponta: metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, características adicionais: estojo metálico, personalizada conforme modelo, luxo	Und	500
18	cartão identificação, material: papel couche, comprimento: 120 mm, largura: 80 mm, tipo impressão: 4,0 cores, gramatura: 230 g,m2, características adicionais: cordão branco tipo "rabo de rato"	Und	50
19	cartão identificação, material: pvc, comprimento: 54 mm, largura: 85 mm, tipo impressão: frente,verso, personalizado conforme modelo, características adicionais: protetor de crachá rígido, jacaré, regulador bolinha, aplicação: identificação de funcionários	Und	80
20	cartão visita, material: papel couchê, comprimento: 9 cm, gramatura: 250 g,m2, características adicionais: conforme modelo do órgão, cor: 4,4, largura: 50 mm	Und	5000
21	cartaz, material: papel couchê fosco, gramatura: 150 g,m2, formato aberto: 420 x 297 mm, tamanho: a3	Cx 100 und	250
23	chaveiro, material: plástico, tamanho: 6 x 3 cm, cor: sortida, aplicação: uso geral, características adicionais: conforme modelo do órgão	Und	500
27	faixa divulgação de eventos, material: lona vinílica, comprimento: 250 cm, largura: 200 cm, aplicação: eventos	m ²	3
28	faixa divulgação de eventos, material: lona, comprimento: 300 cm, largura: 60 cm, aplicação: comunicação visual, características adicionais: impressão digital, moldura de metalon, cor: branca	m ²	20
29	garrafa, material: alumínio, capacidade: 500 ml, aplicação: acondicionamento de água e alimentos diversos, características adicionais: tampa, valvula, personalizada conforme modelo, tipo: squeeze	Und	500

32	impresso padronizado, material: cartão supremo, tipo: calendário de mesa, gramatura: 300 g,m2, comprimento: 21 cm, largura: 14 cm, cor: 4,4, características adicionais: conforme modelo do órgão	Und	100
33	impresso padronizado, material: papel couchê, tipo: certificado, gramatura: 250 g,m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: 4,1, características adicionais: impressão frente,verso, conforme modelo	Lote	1000
34	impresso padronizado, material: papel ofsete, tipo: folder, gramatura: 120 g,m2, comprimento: 90 mm, largura: 210 mm, cor: 4,1	Lote	100
35	impresso padronizado, material: papel ofsete, tipo: folder, gramatura: 150 g,m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: 4,4, características adicionais: corte reto, sangrado conforme modelo	Lote	100
36	mastro bandeira, material: alumínio, altura: 2,30 m, diâmetro: 28 mm, características adicionais: com lança e base cromadas	Und	3
38	medalha, material: metal, cor: dourada, diâmetro: 60 mm, finalidade: honra ao mérito, características adicionais: estojo em veludo azul	Und	500
39	memória em cartão magnético, capacidade memória: 8 gb, tipo cartao: cartão pen drive, uso: compatível: windows 98,2000,me,xp,vista,sevem, lin, características adicionais: dimensões: 55mm x 86mm, impressão personalizada	Und	100
40	pasta eventos, material: couro sintético, altura: 33 cm, características adicionais: personalizada, conforme modelo, tipo impressão: em baixo relevo, cor: preta, largura: 25 cm, aplicação: eventos,cursos	Und	500
41	pasta eventos, material: papel kraft, altura: 34 cm, características adicionais: porta-bloco, bolso interno tipo canguru,fechamento, tipo impressão: 3,0 cores, gramatura: 420 g,m2, cor: parda, espessura: 0,50 mm, largura: 48,50 cm, aplicação: eventos,cursos	Und	500
42	pasta eventos, material: pvc, altura: 380 mm, características adicionais: fechamento com zíper, largura: 260 mm, acabamento: solda eletrônica, formato: envelope	Und	500
43	pedestal banner, material estrutura: alumínio anodizado, acabamento superficial: fosco, altura máxima: 1 a 2,15 m, características adicionais: base articulada, regulagem altura, 1 estágio	Und	50
47	placa homenagem, material placa: aço escovado, comprimento placa: 20 cm, largura da placa: 16 cm, material estojo: madeira, material revestimento interno: veludo azul, comprimento estojo: 25,50 cm, largura estojo: 19,50 cm, características adicionais: conforme modelo do órgão	Und	10
48	placa identificação, material: plástico, comprimento: 20 cm, altura: 15 cm, aplicação: identificação de sanitário masculino, características adicionais 1: auto adesivo,fixação	Und	20

49	prendedor de crachá, material: poliéster, cor: verde petróleo, comprimento: 85 cm, largura: 11 mm, tipo: cordão, cor letras: branca, tipo impressão: com gravação do nome do órgão, características adicionais: com prendedor tipo jacaré, lado impressão: dos dois lados	Und	80
50	revista, revista ou magazine dimensões da página 21 x 28 cm 120 paginas.	Und	100
52	tribuna, material: acrílico cristal, comprimento: 0,66 m, largura: 0,43 m, altura: 1,20 m, revestimento tampo: acrílico cristal, espessura bordas: 1,2 cm, características adicionais: desmontável, 3 peças, logomarca, apoio de papéis	Und	2
59	adesivo colagem, tipo: auto adesivo, aplicação: identificação de veículo, características adicionais: conforme modelo, cor: policromático, tamanho: 68 x 33 cm, material: vinil	Und	80
60	cartaz, material: papel couchê, gramatura: 115 g,m2, quantidade cores impressão: 4,0, tamanho: 42 x 59,4 cm	Und	250
63	faixa divulgação de eventos, material: lona, comprimento: 120 cm, largura: 90 cm, características adicionais: com bastão, ponteira e tirante, gramatura: 440 g,m2	Und	50
64	caneta esferográfica, material: plástico reciclado, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral	Unid	500

Órgão Participante: CAMPUS MAUÉS

Item	Descrição	Und. de Medida	Total
3	bandeira em geral, material: náilon, comprimento: 163 cm, largura: 114 cm características adicionais: 2,5 panos, cor: de acordo projeto, desenho: de acordo projeto, bandeira do brasil	Und	3
4	bandeira, material: náilon, comprimento: 321 cm, largura: 225 cm, características adicionais: dupla face, bordada, uso externo, representação: estado do amazonas	Und	1
5	bandeira, material: náilon, comprimento: 321 cm, largura: 225 cm, características adicionais: dupla face, bordada, uso externo, representação: nacional do brasil	Und	1
7	bloco rascunho, material: papel ofsete, tipo: sem pauta, comprimento: 210 mm, gramatura: 56 g,m2, quantidade folhas: 20 un, largura: 148 mm, aplicação: anotações diversas, características adicionais: colado, capa impressão 4x0, capa contra-capas 120g,m2	Und	1000
9	bolsa, material: poliéster, tipo: escolar, cor: preta, comprimento: 37 cm, largura: 10 cm, altura: 27 cm, características adicionais: alças de mão e tiracolo, regulável, canelada, gravação	Und	600

11	botom, material: metal, cor: dourada, finalidade: identificação conforme modelo do órgão, características adicionais: gravação em alto relevo, comprimento: 2 cm, largura: 1 cm, acabamento: em resina epóxi transparente, tipo fixação: pino de fixação e fecho de silicone	Und	200
13	caderno, material: papel ofsete, material capa: capa dura, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 240 mm, largura: 170 mm, características adicionais: personalizado, impressão 4x1, acabamento wire-o	Und	300
14	camisa uniforme, material: 100% algodão, tipo manga: curta com punho, tipo colarinho: gola polo, cor: branca, tamanho: m, g e gg, tipo uso: administrativo, características adicionais: logomarca bordada no dorso superior esquerdo, vers	Und	400
16	caneca, material: fibra de coco, capacidade: 250 ml, uso: copa e cozinha, características adicionais: com alça, impressão personalizada	Und	500
17	caneta esferográfica, material: metal, quantidade cargas: 1 un, material ponta: metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, características adicionais: estojo metálico, personalizada conforme modelo, luxo	Und	150
18	cartão identificação, material: papel couche, comprimento: 120 mm, largura: 80 mm, tipo impressão: 4,0 cores, gramatura: 230 g,m2, características adicionais: cordão branco tipo "rabo de rato"	Und	1000
19	cartão identificação, material: pvc, comprimento: 54 mm, largura: 85 mm, tipo impressão: frente,verso, personalizado conforme modelo, características adicionais: protetor de crachá rígido, jacaré, regulador bolinha, aplicação: identificação de funcionários	Und	200
20	cartão visita, material: papel couchê, comprimento: 9 cm, gramatura: 250 g,m2, características adicionais: conforme modelo do orgão, cor: 4,4, largura: 50 mm	Und	300
21	cartaz, material: papel couchê fosco, gramatura: 150 g,m2, formato aberto: 420 x 297 mm, tamanho: a3	Cx 100 und	500
22	chapéu com protetor de nuca, aba traseira para proteger o pescoço e nuca contra o sol e insetos, botões de pressão nas laterais para dobrar as abas se preferir, alça de fixação para o queixo evita a queda do chapéu com vento forte, tamanho único, unissex, serve para todos os tamanhos de cabeça, com logo do ifam campus maués. características adicionais: cor caqui (bege); tecido em algodão; fecho em metal; cordão com regulagem; forro em algodão; proteção de nuca.	Und	500

23	chaveiro, material: plástico, tamanho: 6 x 3 cm, cor: sortida, aplicação: uso geral, características adicionais: conforme modelo do órgão	Und	300
24	confeção de camisas em algodão (frente e verso), confeção de camisa em tecido 100% algodão, malha 30.1, com mínimo de 140g/m2. manga curta. cor : branca. impressão em policromia em 4 cores (frente e verso). a arte em alusão ao evento será encaminhada pelo requisitante. tamanhos conforme demanda (p,m,g,gg e baby look). a gola e mangas podem ser de cores distintas de branco.	Und	600
27	faixa divulgação de eventos, material: lona vinílica, comprimento: 250 cm, largura: 200 cm, aplicação: eventos	m ²	60
28	faixa divulgação de eventos, material: lona, comprimento: 300 cm, largura: 60 cm, aplicação: comunicação visual, características adicionais: impressão digital, moldura de metalon, cor: branca	m ²	60
29	garrafa, material: alumínio, capacidade: 500 ml, aplicação: acondicionamento de água e alimentos diversos, características adicionais: tampa, valvula, personalizada conforme modelo, tipo: squeeze	Und	200
32	impresso padronizado, material: cartão supremo, tipo: calendário de mesa, gramatura: 300 g,m2, comprimento: 21 cm, largura: 14 cm, cor: 4,4, características adicionais: conforme modelo do órgão	Und	150
33	impresso padronizado, material: papel couchê, tipo: certificado, gramatura: 250 g,m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: 4,1, características adicionais: impressão frente, verso, conforme modelo	Lote	500
34	impresso padronizado, material: papel ofsete, tipo: folder, gramatura: 120 g,m2, comprimento: 90 mm, largura: 210 mm, cor: 4,1	Lote	1000
35	impresso padronizado, material: papel ofsete, tipo: folder, gramatura: 150 g,m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: 4,4, características adicionais: corte reto, sangrado conforme modelo	Lote	1000
36	mastro bandeira, material: alumínio, altura: 2,30 m, diâmetro: 28 mm, características adicionais: com lança e base cromadas	Und	4
37	material placa: aço inox aisi 304 escovado. comprimento placa: 40 cm. largura da placa: 30 cm. características adicionais: impressão a laser / conforme modelo do órgão	Und	5
39	memória em cartão magnético, capacidade memória: 8 gb, tipo cartao: cartão pen drive, uso: compatível: windows 98,2000,me,xp,vista,sevem, lin, características adicionais: dimensões: 55mm x 86mm, impressão personalizada	Und	200

40	pasta eventos, material: couro sintético, altura: 33 cm, características adicionais: personalizada, conforme modelo, tipo impressão: em baixo relevo, cor: preta, largura: 25 cm, aplicação: eventos,cursos	Und	150
41	pasta eventos, material: papel kraft, altura: 34 cm, características adicionais: porta-bloco, bolso interno tipo canguru,fechamento, tipo impressão: 3,0 cores, gramatura: 420 g,m2, cor: parda, espessura: 0,50 mm, largura: 48,50 cm, aplicação: eventos,cursos	Und	1200
42	pasta eventos, material: pvc, altura: 380 mm, características adicionais: fechamento com zíper, largura: 260 mm, acabamento: solda eletrônica, formato: envelope	Und	300
43	pedestal banner, material estrutura: alumínio anodizado, acabamento superficial: fosco, altura máxima: 1 a 2,15 m, características adicionais: base articulada, regulagem altura, 1 estágio	Und	30
46	placa de identificação: material inoxidável, comprimento 30cm, altura 10 cm. aplicação: identificação das portas. espessura 8mm. fundo fosco. cor letras: brilhante. fixação: parafusada. gravação: baixo e alto relevo.	Und	80
47	placa homenagem, material placa: aço escovado, comprimento placa: 20 cm, largura da placa: 16 cm, material estojo: madeira, material revestimento interno: veludo azul, comprimento estojo: 25,50 cm, largura estojo: 19,50 cm, características adicionais: conforme modelo do órgão	Und	15
48	placa identificação, material: plástico, comprimento: 20 cm, altura: 15 cm, aplicação: identificação de sanitário masculino, características adicionais 1: auto adesivo,fixação	Und	50
49	prendedor de crachá, material: poliéster, cor: verde petróleo, comprimento: 85 cm, largura: 11 mm, tipo: cordão, cor letras: branca, tipo impressão: com gravação do nome do órgão, características adicionais: com prendedor tipo jacaré, lado impressão: dos dois lados	Und	200
52	tribuna, material: acrílico cristal, comprimento: 0,66 m, largura: 0,43 m, altura: 1,20 m, revestimento tampo: acrílico cristal, espessura bordas: 1,2 cm, características adicionais: desmontável, 3 peças, logomarca, apoio de papéis	Und	2
53	vestuário proteção - camiseta manga longa lisa proteção solar uv +50 - branca/verde com a logo do ifam	Und	
54	vestuário proteção - camiseta manga longa lisa proteção solar uv +50 - branca/verde com a logo do ifam campus maués.	Und	300

56	material placa: aço inoxidável escovado nº 18. comprimento placa: 50 cm. largura da placa: 60 cm. características adicionais: gravação foto-corrosão baixo relevo, conforme modelo	Und	2
57	material placa: aço inoxidável escovado nº 22. comprimento placa: 50 cm. largura da placa: 35 cm. características adicionais: conforme modelo do órgão. espessura placa: 2 mm	Und	8
59	adesivo colagem, tipo: auto adesivo, aplicação: identificação de veículo, características adicionais: conforme modelo, cor: policromático, tamanho: 68 x 33 cm, material: vinil	Und	500
63	faixa divulgação de eventos, material: lona, comprimento: 120 cm, largura: 90 cm, características adicionais: com bastão, ponteira e tirante, gramatura: 440 g,m2	Und	60
64	caneta esferográfica, material: plástico reciclado, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral	Unid	500
65	bandeira em geral, material: náilon, comprimento: 163 cm, largura: 114 cm características adicionais: 2,5 panos, cor: de acordo projeto, desenho: de acordo projeto, bandeira do amazonas	Unid	3
66	bandeira em geral, material: náilon, comprimento: 163 cm, largura: 114 cm características adicionais: 2,5 panos, cor: de acordo projeto, desenho: de acordo projeto, bandeira do ifam	Unid	3
68	bandeira em geral, material: náilon, comprimento: 163 cm, largura: 114 cm características adicionais: 2,5 panos, cor: de acordo projeto, desenho: de acordo projeto, bandeira de maués	Unid	3

Órgão Participante: CAMPUS PARINTINS

Item	Descrição	Und. de Medida	Total
7	bloco rascunho, material: papel ofsete, tipo: sem pauta, comprimento: 210 mm, gramatura: 56 g,m2, quantidade folhas: 20 un, largura: 148 mm, aplicação: anotações diversas, características adicionais: colado,capa impressão 4x0,capa contra-capa 120g,m2	Und	100
11	botom, material: metal, cor: dourada, finalidade: identificação conforme modelo do órgão, características adicionais: gravação em alto relevo, comprimento: 2 cm, largura: 1 cm, acabamento: em resina epóxi transparente, tipo fixação: pino de fixação e fecho de silicone	Und	100

13	caderno, material: papel ofsete, material capa: capa dura, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 240 mm, largura: 170 mm, características adicionais: personalizado, impressão 4x1, acabamento wire-o	Und	100
20	cartão visita, material: papel couchê, comprimento: 9 cm, gramatura: 250 g,m2, características adicionais: conforme modelo do órgão, cor: 4,4, largura: 50 mm	Und	600
27	faixa divulgação de eventos, material: lona vinílica, comprimento: 250 cm, largura: 200 cm, aplicação: eventos	m ²	40
28	faixa divulgação de eventos, material: lona, comprimento: 300 cm, largura: 60 cm, aplicação: comunicação visual, características adicionais: impressão digital, moldura de metalon, cor: branca	m ²	50
29	garrafa, material: alumínio, capacidade: 500 ml, aplicação: acondicionamento de água e alimentos diversos, características adicionais: tampa, válvula, personalizada conforme modelo, tipo: squeeze	Und	100
39	memória em cartão magnético, capacidade memória: 8 gb, tipo cartao: cartão pen drive, uso: compatível: windows 98,2000,me,xp,vista,sevem, lin, características adicionais: dimensões: 55mm x 86mm, impressão personalizada	Und	100
40	pasta eventos, material: couro sintético, altura: 33 cm, características adicionais: personalizada, conforme modelo, tipo impressão: em baixo relevo, cor: preta, largura: 25 cm, aplicação: eventos,cursos	Und	100
41	pasta eventos, material: papel kraft, altura: 34 cm, características adicionais: porta-bloco, bolso interno tipo canguru, fechamento, tipo impressão: 3,0 cores, gramatura: 420 g,m2, cor: parda, espessura: 0,50 mm, largura: 48,50 cm, aplicação: eventos,cursos	Und	200
42	pasta eventos, material: pvc, altura: 380 mm, características adicionais: fechamento com zíper, largura: 260 mm, acabamento: solda eletrônica, formato: envelope	Und	100
63	faixa divulgação de eventos, material: lona, comprimento: 120 cm, largura: 90 cm, características adicionais: com bastão, ponteira e tirante, gramatura: 440 g,m2	Und	60
64	caneta esferográfica, material: plástico reciclado, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral	Unid	150

Órgão Participante: CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO

Item	Descrição	Und. de Medida	Total
4	bandeira, material: náilon, comprimento: 321 cm, largura: 225 cm, características adicionais: dupla face, bordada, uso externo, representação: estado do amazonas	Und	2
5	bandeira, material: náilon, comprimento: 321 cm, largura: 225 cm, características adicionais: dupla face, bordada, uso externo, representação: nacional do brasil	Und	2

11	botom, material: metal, cor: dourada, finalidade: identificação conforme modelo do órgão, características adicionais: gravação em alto relevo, comprimento: 2 cm, largura: 1 cm, acabamento: em resina epóxi transparente, tipo fixação: pino de fixação e fecho de silicone	Und	200
13	caderno, material: papel ofsete, material capa: capa dura, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 240 mm, largura: 170 mm, características adicionais: personalizado, impressão 4x1, acabamento wire-o	Und	1060
14	camisa uniforme, material: 100% algodão, tipo manga: curta com punho, tipo colarinho: gola polo, cor: branca, tamanho: m, g e gg, tipo uso: administrativo, características adicionais: logomarca bordada no dorso superior esquerdo, vers	Und	1100
16	caneca, material: fibra de coco, capacidade: 250 ml, uso: copa e cozinha, características adicionais: com alça, impressão personalizada	Und	530
17	caneta esferográfica, material: metal, quantidade cargas: 1 un, material ponta: metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, características adicionais: estojo metálico, personalizada conforme modelo, luxo	Und	500
19	cartão identificação, material: pvc, comprimento: 54 mm, largura: 85 mm, tipo impressão: frente, verso, personalizado conforme modelo, características adicionais: protetor de crachá rígido, jacaré, regulador bolinha, aplicação: identificação de funcionários	Und	630
20	cartão visita, material: papel couchê, comprimento: 9 cm, gramatura: 250 g,m2, características adicionais: conforme modelo do órgão, cor: 4,4, largura: 50 mm	Und	3000
21	cartaz, material: papel couchê fosco, gramatura: 150 g,m2, formato aberto: 420 x 297 mm, tamanho: a3	Cx 100 und	300
23	chaveiro, material: plástico, tamanho: 6 x 3 cm, cor: sortida, aplicação: uso geral, características adicionais: conforme modelo do órgão	Und	200
24	confeção de camisas em algodão (frente e verso), confeção de camisa em tecido 100% algodão, malha 30.1, com mínimo de 140g/m2. manga curta. cor : branca. impressão em policromia em 4 cores (frente e verso). a arte em alusão ao evento será encaminhada pelo requisitante. tamanhos conforme demanda (p,m,g,gg e baby look). a gola e mangas podem ser de cores distintas de branco.	Und	100
25	confeção de placa de identificação em pvc (tam 30x15cm) com inscrição em braile confeção de placa de identificação em pvc, nas dimensão 30cmx 15cm (comprimento x altura), com fita adesiva dupla face de silicone de alta aderência pra fixação da placa com escrita em braile. arte a ser definido pelo contratante.	Und	30
27	faixa divulgação de eventos, material: lona vinílica, comprimento: 250 cm, largura: 200 cm, aplicação: eventos	m²	20
28	faixa divulgação de eventos, material: lona, comprimento: 300 cm, largura: 60 cm, aplicação: comunicação visual, características adicionais: impressão digital, moldura de metalon, cor: branca	m²	5

29	garrafa, material: alumínio, capacidade: 500 ml, aplicação: acondicionamento de água e alimentos diversos, características adicionais: tampa, válvula, personalizada conforme modelo, tipo: squeeze	Und	530
30	impressão de projetos de engenharia/arquitetura a0 colorido impressão de projetos de engenharia ou arquitetura pelo sistema de autocad ou similar de traçados, no tamanho da folha a0, colorido	Und	5
32	impresso padronizado, material: cartão supremo, tipo: calendário de mesa, gramatura: 300 g,m2, comprimento: 21 cm, largura: 14 cm, cor: 4,4, características adicionais: conforme modelo do órgão	Und	100
33	impresso padronizado, material: papel couchê, tipo: certificado, gramatura: 250 g,m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: 4,1, características adicionais: impressão frente,verso, conforme modelo	Lote	1000
34	impresso padronizado, material: papel ofsete, tipo: folder, gramatura: 120 g,m2, comprimento: 90 mm, largura: 210 mm, cor: 4,1	Lote	1000
35	impresso padronizado, material: papel ofsete, tipo: folder, gramatura: 150 g,m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: 4,4, características adicionais: corte reto, sangrado conforme modelo	Lote	1000
38	medalha, material: metal, cor: dourada, diâmetro: 60 mm, finalidade: honra ao mérito, características adicionais: estojo em veludo azul	Und	30
39	memória em cartão magnético, capacidade memória: 8 gb, tipo cartao: cartão pen drive, uso: compatível: windows 98,2000,me,xp,vista,sevem, lin, características adicionais: dimensões: 55mm x 86mm, impressão personalizada	Und	530
41	pasta eventos, material: papel kraft, altura: 34 cm, características adicionais: porta-bloco, bolso interno tipo canguru, fechamento, tipo impressão: 3,0 cores, gramatura: 420 g,m2, cor: parda, espessura: 0,50 mm, largura: 48,50 cm, aplicação: eventos, cursos	Und	200
43	pedestal banner, material estrutura: alumínio anodizado, acabamento superficial: fosco, altura máxima: 1 a 2,15 m, características adicionais: base articulada, regulagem altura, 1 estágio	Und	2
47	placa homenagem, material placa: aço escovado, comprimento placa: 20 cm, largura da placa: 16 cm, material estojo: madeira, material revestimento interno: veludo azul, comprimento estojo: 25,50 cm, largura estojo: 19,50 cm, características adicionais: conforme modelo do órgão	Und	20
48	placa identificação, material: plástico, comprimento: 20 cm, altura: 15 cm, aplicação: identificação de sanitário masculino, características adicionais 1: auto adesivo, fixação	Und	50
49	prendedor de crachá, material: poliéster, cor: verde petróleo, comprimento: 85 cm, largura: 11 mm, tipo: cordão, cor letras: branca, tipo impressão: com gravação do nome do órgão, características adicionais: com prendedor tipo jacaré, lado impressão: dos dois lados	Und	200

55	serviço de impressão colorida - tipo a3. sulfite. frente impressão colorida, em papel sulfite 75g. tamanho a3, apenas frente, de acordo com material entregue pelo contratante. sem limite de matrizes.	Und	10
59	adesivo colagem, tipo: auto adesivo, aplicação: identificação de veículo, características adicionais: conforme modelo, cor: policromático, tamanho: 68 x 33 cm, material: vinil	Und	30
60	cartaz, material: papel couchê, gramatura: 115 g,m2, quantidade cores impressão: 4,0, tamanho: 42 x 59,4 cm	Und	500
62	confeção de placa de identificação em acrílico (tam 20x20cm) confeção de placa de identificação em acrílico, 2 mm espessura, nas dimensão 20cmx 20cm (comprimento x altura), com fita adesiva dupla face de silicone de alta aderência pra fixação da placa. arte a ser definido pelo contratante.	Und	30
63	faixa divulgação de eventos, material: lona, comprimento: 120 cm, largura: 90 cm, características adicionais: com bastão, ponteira e tirante, gramatura: 440 g,m2	Und	30
64	caneta esferográfica, material: plástico reciclado, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral	Unid	1000
69	impressão de projetos de engenharia/arquitetura a0 p/b impressão de projetos de engenharia ou arquitetura pelo sistema de autocad ou similar de traçados, no tamanho da folha a0, preto e branco	Unid	5

Órgão Participante: CAMPUS TEFÉ

Item	Descrição	Und. de Medida	Total
4	bandeira, material: náilon, comprimento: 321 cm, largura: 225 cm, características adicionais: dupla face, bordada, uso externo, representação: estado do amazonas	Und	2
5	bandeira, material: náilon, comprimento: 321 cm, largura: 225 cm, características adicionais: dupla face, bordada, uso externo, representação: nacional do brasil	Und	2
7	bloco rascunho, material: papel ofsete, tipo: sem pauta, comprimento: 210 mm, gramatura: 56 g,m2, quantidade folhas: 20 un, largura: 148 mm, aplicação: anotações diversas, características adicionais: colado,capa impressão 4x0,capa contra-capa 120g,m2	Und	500
9	bolsa, material: poliéster, tipo: escolar, cor: preta, comprimento: 37 cm, largura: 10 cm, altura: 27 cm, características adicionais: alças de mão e tiracolo,regulável,canelada,gravação	Und	600
11	botom, material: metal, cor: dourada, finalidade: identificação conforme modelo do órgão, características adicionais: gravação em alto relevo, comprimento: 2 cm, largura: 1 cm, acabamento: em resina epóxi transparente, tipo fixação: pino de fixação e fecho de silicone	Und	200

13	caderno, material: papel ofsete, material capa: capa dura, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 240 mm, largura: 170 mm, características adicionais: personalizado, impressão 4x1, acabamento wire-o	Und	1200
14	camisa uniforme, material: 100% algodão, tipo manga: curta com punho, tipo colarinho: gola polo, cor: branca, tamanho: m, g e gg, tipo uso: administrativo, características adicionais: logomarca bordada no dorso superior esquerdo, vers	Und	500
16	caneca, material: fibra de coco, capacidade: 250 ml, uso: copa e cozinha, características adicionais: com alça, impressão personalizada	Und	700
17	caneta esferográfica, material: metal, quantidade cargas: 1 un, material ponta: metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, características adicionais: estojo metálico, personalizada conforme modelo, luxo	Und	200
18	cartão identificação, material: papel couche, comprimento: 120 mm, largura: 80 mm, tipo impressão: 4,0 cores, gramatura: 230 g,m2, características adicionais: cordão branco tipo "rabo de rato"	Und	200
19	cartão identificação, material: pvc, comprimento: 54 mm, largura: 85 mm, tipo impressão: frente, verso, personalizado conforme modelo, características adicionais: protetor de crachá rígido, jacaré, regulador bolinha, aplicação: identificação de funcionários	Und	80
21	cartaz, material: papel couchê fosco, gramatura: 150 g,m2, formato aberto: 420 x 297 mm, tamanho: a3	Cx 100 und	100
23	chaveiro, material: plástico, tamanho: 6 x 3 cm, cor: sortida, aplicação: uso geral, características adicionais: conforme modelo do órgão	Und	100
24	confeção de camisas em algodão (frente e verso), confeção de camisa em tecido 100% algodão, malha 30.1, com mínimo de 140g/m2. manga curta. cor : branca. impressão em policromia em 4 cores (frente e verso). a arte em alusão ao evento será encaminhada pelo requisitante. tamanhos conforme demanda (p,m,g,gg e baby look). a gola e mangas podem ser de cores distintas de branco.	Und	150
27	faixa divulgação de eventos, material: lona vinílica, comprimento: 250 cm, largura: 200 cm, aplicação: eventos	m ²	20
28	faixa divulgação de eventos, material: lona, comprimento: 300 cm, largura: 60 cm, aplicação: comunicação visual, características adicionais: impressão digital, moldura de metalon, cor: branca	m ²	20
29	garrafa, material: alumínio, capacidade: 500 ml, aplicação: acondicionamento de água e alimentos diversos, características adicionais: tampa, valvula, personalizada conforme modelo, tipo: squeeze	Und	600

32	impresso padronizado, material: cartão supremo, tipo: calendário de mesa, gramatura: 300 g,m2, comprimento: 21 cm, largura: 14 cm, cor: 4,4, características adicionais: conforme modelo do órgão	Und	80
33	impresso padronizado, material: papel couchê, tipo: certificado, gramatura: 250 g,m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: 4,1, características adicionais: impressão frente,verso, conforme modelo	Lote	600
34	impresso padronizado, material: papel ofsete, tipo: folder, gramatura: 120 g,m2, comprimento: 90 mm, largura: 210 mm, cor: 4,1	Lote	150
36	mastro bandeira, material: alumínio, altura: 2,30 m, diâmetro: 28 mm, características adicionais: com lança e base cromadas	Und	4
38	medalha, material: metal, cor: dourada, diâmetro: 60 mm, finalidade: honra ao mérito, características adicionais: estojo em veludo azul	Und	100
39	memória em cartão magnético, capacidade memória: 8 gb, tipo cartao: cartão pen drive, uso: compatível: windows 98,2000,me,xp,vista,sevem, lin, características adicionais: dimensões: 55mm x 86mm, impressão personalizada	Und	600
40	pasta eventos, material: couro sintético, altura: 33 cm, características adicionais: personalizada, conforme modelo, tipo impressão: em baixo relevo, cor: preta, largura: 25 cm, aplicação: eventos,cursos	Und	300
41	pasta eventos, material: papel kraft, altura: 34 cm, características adicionais: porta-bloco, bolso interno tipo canguru,fechamento, tipo impressão: 3,0 cores, gramatura: 420 g,m2, cor: parda, espessura: 0,50 mm, largura: 48,50 cm, aplicação: eventos,cursos	Und	300
42	pasta eventos, material: pvc, altura: 380 mm, características adicionais: fechamento com zíper, largura: 260 mm, acabamento: solda eletrônica, formato: envelope	Und	600
43	pedestal banner, material estrutura: alumínio anodizado, acabamento superficial: fosco, altura máxima: 1 a 2,15 m, características adicionais: base articulada, regulagem altura, 1 estágio	Und	50
47	placa homenagem, material placa: aço escovado, comprimento placa: 20 cm, largura da placa: 16 cm, material estojo: madeira, material revestimento interno: veludo azul, comprimento estojo: 25,50 cm, largura estojo: 19,50 cm, características adicionais: conforme modelo do órgão	Und	20
48	placa identificação, material: plástico, comprimento: 20 cm, altura: 15 cm, aplicação: identificação de sanitário masculino, características adicionais 1: auto adesivo,fixação	Und	30

49	prendedor de crachá, material: poliéster, cor: verde petróleo, comprimento: 85 cm, largura: 11 mm, tipo: cordão, cor letras: branca, tipo impressão: com gravação do nome do órgão, características adicionais: com prendedor tipo jacaré, lado impressão: dos dois lados	Und	80
52	tribuna, material: acrílico cristal, comprimento: 0,66 m, largura: 0,43 m, altura: 1,20 m, revestimento tampo: acrílico cristal, espessura bordas: 1,2 cm, características adicionais: desmontável, 3 peças, logomarca, apoio de papéis	Und	4
59	adesivo colagem, tipo: auto adesivo, aplicação: identificação de veículo, características adicionais: conforme modelo, cor: policromático, tamanho: 68 x 33 cm, material: vinil	Und	100
63	faixa divulgação de eventos, material: lona, comprimento: 120 cm, largura: 90 cm, características adicionais: com bastão, ponteira e tirante, gramatura: 440 g,m2	Und	20
64	caneta esferográfica, material: plástico reciclado, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral	Unid	1500

1.2. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de serviços Gráficos.

1.3. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima e demais anexos do presente Termo de Referência.

1.4. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

1.5. A licitação será dividida em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.6. A licitação é exclusiva para à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), não havendo incidência de qualquer das hipóteses do art. 10 do Decreto nº 8.538 de 2015.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação decorre:

2.2. Aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS, EDITORAÇÃO E MATERIAIS PROMOCIONAIS para a confecção de impressos, cartazes, banners, faixas, folders, envelopes, revistas, bandeiras, púlpitos e materiais personalizados a fim de atender as necessidades da Reitoria e dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM).

2.3. A aquisição se justifica pela necessidade constante de confecções de impressos e materiais personalizados para dar suporte aos eventos institucionais e atividades de ensino, pesquisa e extensão que abrangem semanas acadêmicas, seminários, congressos, exposições, oficinas, mostras profissionais, feiras, workshops e divulgação institucional.

2.4. Os eventos promovidos pelo IFAM têm como objetivo a promoção da formação profissional e humana, contribuindo para o desenvolvimento de uma educação inclusiva e de qualidade nos campos educacional, científico, tecnológico, ambiental, econômico, social, esportivo e cultural.

2.5. Em relação às bandeiras do Brasil, do Amazonas e as do IFAM, a aquisição dos materiais surge da necessidade em atender a demanda das atividades civis e acadêmicas que sempre ocorrem nos campi e em atividades oficiais da Reitoria. Em diversas vezes, tais cerimônias são realizadas sem os símbolos oficiais do país, do Estado e da Instituição, o que segundo a Constituição Federal no seu art. 13, parágrafo 1º, dispõe que a bandeira é símbolo nacional sendo sua utilização regulamentada pela Lei nº 5.700/71, alterada pela Lei nº 8.421/92, a qual determina em seu art. 4º que as repartições públicas em geral, federais, estaduais e municipais, em quartéis, escolas públicas e particulares deverão possuí-las.

2.6. As bandeiras e acessórios afins serão utilizados em desfiles cívicos e cerimônias oficiais (formaturas, congressos, seminários, amostras, etc.), promovidos pelos campi e nas atividades da Reitoria.

2.7. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do aceite da nota de empenho, podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A contratação será efetivada via Sistema de Registro de Preços, sendo este um procedimento auxiliar permitido em lei que facilita a atuação da Administração Pública em relação a futuras prestações de serviços e aquisição parcelada de bens. Não se trata de uma modalidade licitatória, mas sim de um mecanismo para a formação de um banco de preços de fornecedores, que não gera um compromisso efetivo de aquisição. Enquadrando-se no art. 3º. I, II e III do Decreto nº 7.892/2013, in verbis:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento amais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

3.2. Aquisição de materiais gráficos, editoração e materiais promocionais tais como impressos, cartazes, banners, faixas, folders, envelopes, revistas, bandeiras, púlpitos e materiais personalizados a fim de atender as necessidades da Reitoria e dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM);

3.3. Elaboração das artes (design gráfico) dos materiais, às expensas da contratada, conforme orientações e padrões da Administração do IFAM.

3.4. Entrega dos bens, nos locais e prazos a serem definidos pela Administração do IFAM, no ato da solicitação.

DA JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar Pregão ou Concorrência para Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, possibilitando auferir melhores preços

por meio de economia de escala.

Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que o Decreto nº 7.892/2013, com a alteração trazida pelo Decreto nº 8.250/2014, abrandou tal exigência, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

Art. 4º (...)

§1º A divulgação da intenção de registro de preços **poderá ser dispensada, de forma justificada** pelo órgão gerenciador.

(Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2014).

Assim, vislumbra-se que, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços pelos órgãos e entidades, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja justificativa adequada.

Isso posto, optou-se pela não divulgação da presente IRP, em virtude da necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP, haja vista que a contratação está sendo realizada com a participação de XXXX campis, levando esta instituição a qualidade de órgão gerenciador.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Trata-se de serviço comum, não continuado, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

4.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

5. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela

estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

6.1.1. A solicitação dos materiais se dará mediante requisição elaborada por setor competente do IFAM, a qual conterá a descrição do item, quantidade, e orientações para o design dos itens.

6.1.2. A Contratada deverá elaborar as artes (design gráfico) dos produtos, conforme orientações e padrões adotados pelo IFAM, sem custo adicional para a instituição.

6.1.3. É responsabilidade da Contratada arcar com os custos de materiais que porventura tenham sido produzidos em desconformidade com a arte aprovada pelo IFAM.

6.1.4. Os prazos para elaboração da arte, produção e entrega dos materiais, poderão variar conforme cada solicitação, não podendo exceder o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6.2. Requisitos Técnicos

6.2.1. As licitantes deverão apresentar atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove sua capacidade técnico-operacional em fornecer o objeto da licitação, acompanhado de nota fiscal / empenho.

6.2.2. A ausência de clareza, legibilidade e idoneidade do(s) atestado(s), conforme regras estabelecidas neste Termo de Referência, ETP e Edital, é motivo de inabilitação, mediante decisão motivada do(a) pregoeiro(a).

7. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

7.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

7.2. Os serviços prestados pela contratada deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pelos órgãos competentes.

7.3. Sempre que possível, na fabricação, utilizar materiais biodegradáveis, atóxicos e com madeira proveniente de reflorestamento.

7.4. Sejam observados, quando possível, os requisitos ambientais para a obtenção de certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

7.5. Buscar uma alternativa que tenha uma melhor eficiência energética, diminuindo o consumo de energia elétrica.

7.6. Jamais utilizar no modo de produção trabalho escravo ou infantil. Buscando utilizar máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

8.1.1. Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações técnicas de cada item, com fiel observância aos critérios de qualidade e materiais, bem como dentro do prazo estabelecido.

8.1.2. Os itens serão solicitados de acordo com a necessidade do IFAM e serão pagos somente os quantitativos efetivamente realizados ao longo da vigência da Ata de registro de preços.

8.1.3. Todas as despesas com transporte, remessa e entrega serão de inteira responsabilidade da Contratada.

8.1.4. O material gráfico produzido deverá utilizar apenas a criação gráfica e a identidade visual autorizadas pelo IFAM.

8.1.5. Todos os itens deverão ser entregues na forma física.

8.1.6. Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagens de papel ou plástico, garantindo a preservação dos mesmos em relação à exposição, à sujeira, luz excessiva e umidade.

8.1.7. É responsabilidade da Contratada materiais entregues com avarias, ainda que de culpa da transportadora ou correios, devendo substituí-lo no mesmo prazo previsto para entrega.

8.2. A CONTRATADA deverá informar imediatamente ao IFAM as razões pelas quais determinados serviços não poderão ser efetuados no prazo solicitado, de modo que seja possível alterar o prazo ou redefinir prioridades em relação a outros serviços.

9. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

9.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários.

10. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

10.1. No valor contratado estarão inclusas todas as despesas diretas e indiretas necessárias ao cumprimento integral do objeto contratado.

10.2. O objeto da contratação descrito no item 1 deste Termo compreende os serviços de diagramação e arte final, que serão aprovados pela Contratante. Os arquivos eletrônicos a partir dos quais os serviços de impressão serão executados serão fornecidos pela CONTRATANTE, cabendo à CONTRATADA realizar todos os ajustes necessários para aprovação pela CONTRATANTE, para posterior impressão pela CONTRATADA.

10.3. Ainda quando na formulação dos lances/propostas, deverão ser respeitados tanto o valor global máximo estipulado para esta contratação quanto os valores de cada item, conforme especificado no item 1.1

10.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão estas últimas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

11.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

11.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

11.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

11.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

11.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

11.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

- 11.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 11.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 11.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 11.10. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.11. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 12.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 12.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 12.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 12.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;
- 12.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;
- 12.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 12.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 12.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

- 12.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 12.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 12.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
- 12.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 12.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 12.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 12.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 12.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 12.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 12.21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 12.22. Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, “a” e “b”, do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:
- 12.22.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
- 12.22.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 12.23. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

14.3. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

14.6. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto.

14.7. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

14.8. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

14.9. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

14.10. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

14.11. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas neste Termo de Referência.

14.12. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

14.13. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

14.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

15.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo XXX, **OU** outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços **OU o disposto neste item**, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

15.1.1. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

16. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

16.1. Os preços serão registrados e os serviços serão sob demanda dos participantes.

16.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

16.3. No prazo de até *5 dias corridos* do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

16.4. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

16.4.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

16.4.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato

16.4.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

16.4.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

16.4.2. No prazo de até *10 dias corridos* a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

16.4.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

16.4.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

16.4.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

16.5. No prazo de até *10 (dez) dias corridos* a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

16.5.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

16.5.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

16.5.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

16.6. O recebimento da última etapa da execução equivale ao recebimento do objeto como um todo, e será realizado da seguinte forma:

17.5.1. provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

17.5.2. definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93;

17.5.3. O prazo para recebimento definitivo será de 15 (quinze) dias.

17.5.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento.

16.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

16.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

17. DO PAGAMENTO

17.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

17.2. Quando houver glosa parcial dos serviços, a contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

17.3. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

17.3.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

17.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.4.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

17.5. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

17.5.1. o prazo de validade;

17.5.2. a data da emissão;

17.5.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

17.5.4. o período de prestação dos serviços;

17.5.5. o valor a pagar; e

17.5.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

17.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

17.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

17.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

17.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

17.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da

contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

17.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

17.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

17.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

17.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

17.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

17.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

19. REAJUSTE

19.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

19.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

- 19.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 19.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 19.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 19.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.
- 19.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 19.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

20. GARANTIA DA EXECUÇÃO

- 20.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

- 21.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa de:**
 - (1) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
 - (2) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
 - (3) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- iii) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

21.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

21.5. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03

4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

19.1. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

19.1.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

19.1.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

19.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

19.3.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.4. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

19.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

22.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

22.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

22.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

22.3.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

22.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:

22.3.1.2. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

22.3.1.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017.

22.3.1.4. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.

22.3.1.5. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.

22.4. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

23. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

23.1 O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

24. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

24.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta do orçamento da LOA do IFAM, em cada exercício financeiro, conforme dotações orçamentárias a serem inseridas nos autos do processo administrativo correspondente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 197/2022 - DEPATC/REIT (11.01.01.62.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 18 de Abril de 2022

TERMO_DE_REFERENCIA_18.04.pdf

Total de páginas do documento original: 56

(Assinado digitalmente em 18/04/2022 17:10)
SAMARA ROSEANNE SANTOS DO CARMO
TECNICO EM ARQUIVO
1607829

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **197**, ano: **2022**, tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: **18/04**
/2022 e o código de verificação: **222b1ad5bc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 227/2022 - DILOG/PROPLAD (11.01.01.05.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 04 de Maio de 2022

TR_Servios_Grficos_Rev._05.pdf

Total de páginas do documento original: 55

(Assinado digitalmente em 04/05/2022 10:39)

ELIANE CARDOSO DA SILVA

DIRETOR

3209431

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **227**, ano: **2022**, tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: **04/05**
/2022 e o código de verificação: **b9c419d066**

Anexo II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM
N.º

O(A).....(), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20..., publicada no de/...../20....., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de material gráfico para Reitoria e os *Campi*, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prestador do serviço				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
1				
2				
3				
...				

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. *O órgão gerenciador será a Reitoria do IFAM*

3.2. *São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

Item nº	Órgãos Participantes

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. *A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.*

4.1.1. *A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*

4.2. *Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

4.3. *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

4.4. *As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao 2x (dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*

4.4.1. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).*

4.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*

4.6. *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*

4.6.1. *Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.*

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es)
registrado(s)